

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	7
GESTÃO	18
CULTURA	61
DESENVOLVIMENTO URBANO	61
MEIO AMBIENTE	61
ESPORTES	64
SAÚDE	65
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	70
CET	71
CAPEP	78
IPREV	78
COMISSÃO	79
CONSELHO	79
PRODESAN	80
CÂMARA	81
JOVENS DESAPARECIDOS	82

DECRETO Nº 9.683 DE 10 DE MAIO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, NECESSÁRIO À CRIAÇÃO DA CLÍNICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente, o disposto no artigo 58,

inciso XVII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 49892/2021-54,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alíneas “h” e “g”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a fim de ser desapropriado, amigável ou judicialmente, o imóvel de Matrícula nº 33.260 – 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, necessário à criação de uma Clínica para o servidor público municipal de Santos, a seguir descrito e caracterizado:

“IMÓVEL: Casa residencial nº 481 da Avenida General Francisco Glicério, com seu respectivo terreno, que mede 10,00 (dez) metros de frente para a referida Avenida, dividindo do lado da Rua Ceará com Artur Amado, onde mede 41,70 (quarenta e um vírgula setenta) metros, do outro lado com Manuel Correa Junior, onde mede 47,00 (quarenta e sete) metros e pelos fundos com José Benevides da Costa Figueira, onde mede também 10,00 (dez) metros de largura. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 64.014.003.000. PROPRIETÁRIOS: Regina Maria Moreno Ferreira Fiorio, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. nº. 10.373.060-SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 131.621.218-17, residente e domiciliada em Santos-SP., na rua Amélia Leutchemberg, nº. 80, aptº 132; Ulysses Ferreira Fiorio, brasileiro, médico, portador do RG. nº 43.535.216-7-SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 335.433.878-47, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Bruna Ribeiro dos Santos Czialezi Fiorio, brasileira, médica, portadora do RG nº 30.559.371-7-SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 302.215.338-42, residentes e domiciliados em Santos/SP., na Avenida Dr. Bernardino de Campos, nº. 648, aptº. 72; Yasmin Ferreira Fiorio de Jesus, brasileira, médica veterinária, portadora do RG nº 43.535.126-6-SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº. 368.356.758-96, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Denis Frank Araujo de Jesus, brasileiro, policial militar, portador do RG nº 42.679.015-SSP/SP,

e inscrito no CPF sob nº 330.315.048-60, residentes e domiciliados em Guarujá/SP., na Rua Professor Batista Julião, nº 177; Isis Ferreira Fiorio de Vita, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 48.312.459-X-SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº. 392.511.328-28, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Filipe Rios de Vita, brasileiro, veterinário, portador do RG nº 46.028.778-SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 365.142.648-32, residentes e domiciliados em Santos/SP, na rua Dr. Emílio Ribas nº 88, aptº. 1.615-A; e Cesar Ferreira Fiorio, brasileiro, solteiro, maior, planejador de operações, portador do RG nº 48.739.918-3-SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 392.511.518-81, residente e domiciliado em Santos/SP., na Rua Amélia Leutchemberg, nº 80, aptº. 132. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 85.189.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.684
DE 10 DE MAIO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.932, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 3.371, DE 11 DE JULHO DE 2017, QUE INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do §1º do artigo 6º do Decreto nº 7.932, de 23 de novembro de 2017, passa a

vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

§1º [...]

VIII – 02 (dois) representantes das Universidades de Santos.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.685
DE 10 DE MAIO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 5.479, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 2.632, DE 13 DE JULHO DE 2009.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O “caput” do artigo 2º do Decreto nº 5.479, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os valores serão transferidos, em parcelas mensais, em conta específica aberta em nome da Associação de Pais e Mestres de cada unidade escolar, e serão destinados à cobertura das despesas enumeradas nos incisos I a VI do artigo 2º da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.”

Art. 2º Fica acrescentado o inciso VII ao artigo 3º do Decreto nº 5.479, de 23 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

VII – as despesas com manutenções, a que alude o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 2.632, de

13 de julho de 2009, compreendem o custeio com material e mão de obra, conforme discriminado nas alíneas abaixo:

a) serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos, nas áreas de elétrica, hidráulica, carpintaria, marcenaria, serralheria, vidraçaria, alvenaria, pintura, acabamentos, jardinagem, ferragens e chaveiro, entre outros serviços correlatos;

b) serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos, na rede de distribuição de gás, entre outros serviços correlatos;

c) serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos em telhados, calhas e rufos, entre outros serviços correlatos;

d) serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos em produtos da linha branca, tais como refrigeradores, máquinas de lavar roupa e louça, fogões, fornos, coifas, fornos de micro-ondas, condicionadores de ar, entre outros equipamentos correlatos;

e) serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos em eletrodomésticos, tais como liquidificadores, espremedores de frutas, multiprocessadores, batedeiras, ventiladores, torneiras e chuveiros elétricos, entre outros equipamentos correlatos;

f) serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos em componentes e acessórios para produtos de telefonia, comunicação, áudio e vídeo, energia e iluminação, entre outros equipamentos correlatos;

g) aquisição de materiais para a execução dos serviços relacionados nas alíneas anteriores, tais como peças para reparo de produtos da linha branca e de eletrodomésticos, peças de substituição para os sistemas de hidráulica e de elétrica, assim como materiais diversos, tais quais silicone, cola, tinta, gesso, cal, cimento, areia, tijolos, revestimentos, ladrinhos, azulejos, vidros, plásticos, borrachas, alumínio e ferragens, entre outros materiais correlatos."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 056/2022-GPM DE 10 DE MAIO DE 2022

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Os incisos VI, X, XVI do artigo 1º da Portaria nº 124/2021-GPM, de 16 de setembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"VI - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Fábio de Oliveira Franco;

Suplente: Maria Helena Ng;

[...]

X - da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Lilian Aparecida Barbosa Gardim;

Suplente: José Cícero França da Silva;

[...]

XVI - do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA:

Titular: Frederico Guilherme de Moura Karooglan;

Suplente: Flávia Neves Dantas."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 057/2022-GPM DE 10 DE MAIO DE 2022

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora pública Mônica Carvalho Santos, CRC nº 203157/0-1, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de Gestor Contábil, em Convênios firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 2021-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA, registro nº 26.464-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sandra Eizo, no período de 04 a 18 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2045-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RICARDO COSTA BRANDÃO, registro nº 29.357-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa - Assistência Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rodrigo Garcia Mehringer de Azevedo, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 028-P-DEGEPAT/2022,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 295044/2021-70,
PUBLICADA EM 05/01/2022.

Onde se lê:

"..., no período de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022."

Leia-se:

"..., nos períodos de 06 a 11 de janeiro e 02 de fevereiro a 03 de julho e de 03 de agosto a 31 de dezembro de 2022."



ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022 - SMS
PROCESSO Nº 2120/2022-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.067/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e E. R DOS SANTOS FARMÁCIA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Succinato de Desvenlafaxina Monodratado 50mg para atendimento a mandados judiciais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, EMERSON RAMOS DOS SANTOS, em 06/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2022 - SMS
PROCESSO Nº 2120/2022-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.067/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Esilato de Nintedanibe 150mg para atendimento a mandados judiciais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 240,07 (duzentos e quarenta reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JULIA ROBERTA

CÉZAR, em 06/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2022 - SMS
PROCESSO Nº 15093/2021-20.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15046/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESFERA MEDICAL EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: BOTON PARA GASTROSTOMIA, para atendimento à ordens judiciais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 841,49 (oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos);

Lote 3: R\$ 1.020,00 (um mil, vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, AMANDA MACHADO FERREIRA, em 06/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2022 - SMS
PROCESSO Nº 15093/2021-20.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15046/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: BOTON PARA GASTROSTOMIA, para atendimento à ordens judiciais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, FABIANA MORENO, em 06/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE COMODATO

COMODATO Nº 1/2022 - SMS (Terceiro Termo de

Aditamento de Comodato Nº 2/2020 - SMS).

PROCESSO Nº 19870/2020-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A.

OBJETO: Aditar o Comodato nº 2/2020 - SMS para prorrogar o referido instrumento em caráter excepcional e temporário até 31 de agosto de 2021, com interações até 20 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2021 a 31 de Agosto de 2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela COMODANTE, o Sr. MARCO AURÉLIO DE ALVIM COSTA, e o Sr. RENATO FREIRE CASAROTTI, em 01/04/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2022 - PGM

PROCESSO Nº 39597/2021-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16031/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 10 (dez) microcomputadores completos tipo desktop, para a Procuradoria Geral do Município, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 - SEPLAN, celebrada em 26 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 69.365,10 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
24.10.00.4.4.90.52.00.04.122.00 87.1000	6426/2022
24.10.00.4.4.90.52.00.04.122.00 87.1900	6427/2022

UNIDADE: PGM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Procuradora Geral do Município de Santos, RENATA ARRAES LOPES CARDOSO, e pela CONTRATADA, FABIO ROBERTO RIGO, em 09/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2022 - SEFIN (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 268/2019).

PROCESSO Nº 82573/2018-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EICON CON-

TROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 268/2019 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 4 de Maio de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 3.696.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0098.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 6953/2022.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS, em 04/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2022 - SEECTUR (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 6/2021 - SEECTUR).

PROCESSO Nº 59141/2020-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 06/2021 - SEECTUR para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de Maio de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 638.965,44 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3 9.00.23.695.0043.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 7678/2022.

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, e pela Contratada, os Srs. ODAIR GONZALEZ e GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR, em 06/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2022 - SIEDI (Distrato de Contrato Nº 342/2019).

PROCESSO Nº 17519/2019-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP.

OBJETO: Distratar, o Contrato nº 342/2019, celebrado em 17 de junho de 2019, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo DISTRATANTE, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela DISTRATADA, CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ, em 01/04/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 112095/2014-37.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MITRA DIOCESANA DE SANTOS.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro nº 45, em Santos/SP, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-RCH, Seção de Nutrição - SENUTRI e a Seção de Capacitação dos Funcionários da Rede Socioassistencial - SECAFUR, unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.3 9.00.08.244.0085.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 7012/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela LOCADORA, o Pe. ANTÔNIO BALDAN CASAL, em 02/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/2022-GAB-SEFIN DE 10 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos I, II e III, do parágrafo único, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos,

RESOLVE

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 004/2022-GAB-SEFIN, de 04 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

VI – SECRETARIA DE GESTÃO

Titular: Eder Santana de Oliveira;

Suplente: Paula Regina de Castro Rodrigues.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Santos, 10 de maio de 2022.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 162/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 633/2022**, em nome de FAMAPEX/ASSES.COM.EXTER.S/C. LTDA., **Inscrição Municipal nº 067.387-7, CNPJ/CPF: 44.312.973/0001-31, situado à Rua Almeida Moraes, 164/52 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 010976/2022-15.

Data da lavratura: 08/04/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.079,87 (dois mil, setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 163/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 633/2022**, em nome de **FAMAPEX/ASSES.COM.EXTER.S/C. LTDA., Inscrição Municipal nº 067.387-7, CNPJ/CPF: 44.312.973/0001-31, situado à Rua Almeida Moraes, 164/52 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 010976/2022-15.

Data da lavratura: 08/04/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original Auto de Infração : R\$ 1.285,51 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 164/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 634/2022**, em nome de FAMAPEX/ASSES.COM.EXTER.S/C. LTDA., **Inscrição Municipal nº 067.387-7, CNPJ/CPF:**

44.312.973/0001-31, situado à Rua Almeida Moraes, 164/52 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 010976/2022-15.

Data da lavratura: 08/04/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.837,21(dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 165/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 634/2022**, em nome de **FAMAPEX/ASSES.COM.EXTER.S/C. LTDA., Inscrição Municipal nº 067.387-7, CNPJ/CPF: 44.312.973/0001-31, situado à Rua Almeida Moraes, 164/52 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 010976/2022-15.

Data da lavratura: 08/04/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original Auto de Infração : R\$ 1.696,07 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 166/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 635/2022**, em nome de **FAMAPEX/ASSES.COM.EXTER.S/C. LTDA., Inscrição Municipal nº 067.387-7, CNPJ/CPF: 44.312.973/0001-31, situado à Rua Almeida Moraes, 164/52 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 010976/2022-15.

Data da lavratura: 08/04/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 270,57(duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 167/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 635/2022**, em nome de **FAMAPEX/ASSES.COM.EXTER.S/C. LTDA., Inscrição Municipal nº 067.387-7, CNPJ/CPF: 44.312.973/0001-31, situado à Rua Almeida Moraes, 164/52 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 010976/2022-15.

Data da lavratura: 08/04/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original Auto de Infração : R\$ 155,71 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 168/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 588/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 05/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.381,80 (hum mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 169/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 588/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 05/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combi-

nado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original Auto de Infração : R\$ 854,70 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 170/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 589/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 05/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 352,58 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 171/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 589/2022**, em nome

de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 05/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original Auto de Infração : R\$ 216,99 (duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 172/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 651/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 567,06 (quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 173/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 651/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original Auto de Infração : R\$ 339,63 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 174/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 652/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$

683,79 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 175/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 652/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original Auto de Infração : R\$ 407,35 (quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 176/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 653/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 –

Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 335,23 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 177/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 653/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original Auto de Infração : R\$ 192,47 (cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 178/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 654/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 344,73 (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 179/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 654/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original Auto de Infração : R\$ 197,96 (cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 180/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 655/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 227,80 (duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 181/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 655/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original Auto de Infração: R\$ 126,91 (cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 182/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 657/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 334,08 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 183/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura do **Auto de Infração nº 657/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original Auto de Infração: R\$ 185,89 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 184/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 658/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 185/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 658/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original Auto de Infração : R\$ 20,12 (vinte reais e doze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 186/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 659/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta

centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 187/2022– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 659/2022**, em nome de **M. V. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, Inscrição Municipal nº 125.576-0, CNPJ/CPF: 02.032.546/0001-50, situado à Av. General Francisco Glicério, 574 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 014561/2022-10.

Data da lavratura: 12/04/2022.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original Auto de Infração : R\$ 153,40 (cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 236833/2022-78 - TRANSPORTADORA NAVEGANTES DE SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 538/2022

Processo nº 236769/2022-71 - ATLANTICO ESTACIONAMENTO LTDA - Expedida a certidão número 539/2022

Processo nº 236735/2022-59 - PERFIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA EPP - Expedida a certidão número 540/2022

Processo nº 236424/2022-07 - ANDRE L DE OLIVEIRA E SILVA ENGENHARIA - Expedida a certidão número 537/2022

Processo nº 235713/2022-81 - MOVIMENTO DE APOIO AOS PROTETORES DE ANIMAIS E DA NATUREZA - Expedida a certidão número 543/2022

Processo nº 235633/2022-43 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 542/2022

Processo nº 235448/2022-21 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 541/2022

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 236752/2022-78 - RITA DE CASSIA CUNHA BIANCHINI - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 454609/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454808/2022 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 236330/2022-57 - RIO GESTAO DE PATRIMINIO FINANCEIRO LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 425385/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454810/2022 com o desconto do Simples Nacional.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

235429/2019-81 - Maria Vicente de Oliveira - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 459 da LC 3531/68.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

237011/2022-12 - DHUAN INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

236736/2022-11 - RAFAELA MAEKAWA GARCIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236731/2022-06 - GRG GHRAYEB - SERVICO DE MONTAGEM E INSTALACAO INDUSTRIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236725/2022-03 - MEMELAB PRODUCAO MULTIMIDIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

236491/2022-96 - PEDRO PAULO FERREIRA OSSUOSKI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

236474/2022-77 - ISABELLA MICHELENA DE ABREU SERVICOS DE CONSULTORIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

236475/2022-30 - FR INDUSTRIAL COMERCIO DE CHAPAS LTDA. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

236403/2022-29 - OCA ENSINO DE ESPORTES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

236370/2022-71 - GABRIEL BORGES BESSA ABDALLAH KHACHAB - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE MEDICINA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

236325/2022-17 - G. C. STORAI - Sim, como requer, como ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

237038/2022-61 - ROSEMAR DE ABREU PINHEIRO OCA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

236763/2022-94 - ELIANE GRANADO FERREIRA MACHADO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236326/2022-80 - ROBERTA KELLI MARTINS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
10/05/22	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	6.206.043,80
10/05/22	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	91,33
10/05/23	ISS – STN CONVENIO	12.221,20
10/05/22	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	1.132.917,27

Santos, 10 DE MAIO de 2022.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 12/2022

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25, no 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente as matrículas 88.206 e 88.223, ambas do 2º CRI, num prazo de 10 dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
016806/2022-16	FRANCISCO LUIZ SOARES

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	AP.	PROCESSO
63.001.001.000	218634	2020	2022	RUA DOUTOR GASPAR RICARDO	206		021577/2021-81
67.057.023.000	218632	2021	2022	RUA SÃO JOSÉ	175		017907/2022-51
67.057.023.000	218633	2022	2022	RUA SÃO JOSÉ	175		017907/2022-51
31.019.014.000	218652	2018	2022	RUA PASTOR ALBERTO AUGUSTO	56		038428/2017-29
31.019.014.000	218653	2019	2022	RUA PASTOR ALBERTO AUGUSTO	56		038428/2017-29
31.019.014.000	218654	2020	2022	RUA PASTOR ALBERTO AUGUSTO	56		038428/2017-29
31.019.014.000	218655	2021	2022	RUA PASTOR ALBERTO AUGUSTO	56		038428/2017-29
31.019.014.000	218656	2022	2022	RUA PASTOR ALBERTO AUGUSTO	56		038428/2017-29

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em abril de 2022.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM ABRIL DE 2022

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	PORTARIA	DATA NOM.
LUIS GUSTAVO BORGONOVİ CRUZ	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1421-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
EVELYN MARQUES SILVA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1422-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
LUCAS RIOS DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1423-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
LUCIANA CHIARI ADRIÃO	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1424-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
CHRISTOPHER NICHOLAS VALÉRIO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1425-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
GEOVANA LUCIA BATISTA LOUREIRO	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1426-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
BRUNO INDIANI CAMAZ	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1427-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
IAN DRA HEIN TIERRO	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1428-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
VINICIUS MAZZONETTO	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1429-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
JOSÉ CLAUDENILDO DA SILVA PORFIRIO	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1430-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
MARCIO MOTA LOPES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	G	SESEG	1431-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
ANDRÉ LEMOS MIRANDA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	G	SESEG	1432-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
FÁBIO DE MELO VIEIRA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	G	SESEG	1433-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022

DIEGO SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	G	SESEG	1434-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
LEONARDO PARDINHO CAMARGO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	G	SESEG	1435-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
DANIEL RICARDO DAMASIO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	G	SESEG	1436-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	G	SESEG	1437-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
VINÍCIUS MARCOLINO	FISIOTERAPEUTA	P	SEGES	1438-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
DANIEL MALINGRE VIEIRA	FARMACÊUTICO	P	SMS	1446-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
HAROLDO FABIO GENARO	MÉDICO	S	SMS	1448-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
BIANCA GIGLIOTTI GONÇALVES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	PGM	1450-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
ADRIELLE CARDOSO BONFIM	MÉDICO	S	SMS	1462-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
LEONARDO DE CARVALHO MOREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1476-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
IAGO HENRIQUE RODRIGUES MONTEIRO	ECONOMISTA	R	SEFIN	1497-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
IVAN MOREIRA DA SILVA	ENGENHEIRO	R	SEMAM	1498-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SIEDI	1499-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
MARINES FELIX CARDOSO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1500-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
NATHALIE DUARTE DE ANDRADE MACHADO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1501-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
ANDRÉ HENRIQUE JOB DA SILVEIRA	MÉDICO	S	SMS	1516-P-DEGEPAT/2022	01/04/2022
TOTAL	29				

NOMEAÇÕES POR CARGO

CARGO	QUANTIDADE
OPERADOR SOCIAL	10
AGENTE DE DEFESA CIVIL	7
FISIOTERAPEUTA	1
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
ECONOMISTA	1
ENGENHEIRO	1
INSPETOR DE ALUNOS	2
TOTAL	29

NOMEAÇÕES POR SECRETARIA

SECRETARIA	QUANTIDADE
SEGES	1
SEDS	10
SESEG	7
PGM	1
SIEDI	1
SEFIN	1
SEDUC	2
SMS	5
SEMAM	1
TOTAL	29

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)**

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
ABRIL/2022	11031	186	49	22	-

EDITAL Nº 54/2022 – SEGES

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS DISSERTATIVAS – CANDIDATOS HABILITADOS

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as notas obtidas pelos candidatos habilitados nas provas dissertativas referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 01/2022** - SEGES.

O candidato que discordar da nota divulgada poderá nos dias 12 ou 13/05/2022, interpor recurso conforme as instruções constantes no Capítulo XI do Edital de Abertura.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/649, no link “recursos” e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das **09h às 16h** de cada dia de recurso, devendo o candidato utilizar um formulário, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Observação: O candidato poderá visualizar o espelho de sua prova dissertativa no site www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/649, na área do candidato, no mesmo período destinado à interposição de recurso.

RELAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS HABILITADOS ORDENADA PELO NÚMERO DE INSCRIÇÃO

401- PROFESSOR ADJUNTO I

Inscrição	Nota				
050034	96,00	050479	92,00	050812	92,00
050043	96,00	050523	100,00	050848	92,00
050049	87,00	050525	84,00	050860	96,00
050060	100,00	050528	88,00	050876	92,00
050071	96,00	050558	100,00	050879	100,00
050093	96,00	050589	92,00	050919	96,00
050104	96,00	050591	88,00	050964	89,00
050111	82,00	050635	88,00	050999	96,00
050156	100,00	050647	92,00	051061	83,00
050167	88,00	050649	100,00	051092	90,00
050244	92,00	050655	96,00	051129	79,00
050271	100,00	050666	92,00	051222	96,00
050290	88,00	050669	84,00	051240	96,00
050332	96,00	050696	84,00	051258	100,00
050334	100,00	050706	90,00	051304	88,00
050381	96,00	050710	100,00	051396	96,00
050392	87,00	050714	96,00	051402	84,00
050470	92,00	050725	87,00	051413	88,00
		050775	100,00	051451	100,00
				051494	91,00
				051497	92,00
				051513	100,00
				051555	96,00
				051575	80,00
				051652	95,00
				051692	88,00
				051721	92,00
				051744	74,00
				051790	96,00
				051803	90,00
				051841	100,00
				051984	96,00
				051985	96,00
				052007	92,00
				052023	96,00
				052025	96,00
				052055	88,00
				052070	100,00

052121	96,00
052171	41,00
052179	80,00
052202	100,00
052231	100,00
052242	100,00
052305	70,00
052335	87,00
052364	91,00
052376	100,00
052419	78,00
052443	87,00
052462	96,00
052477	91,00
052532	84,00
052544	96,00
052547	100,00
052549	100,00
052575	96,00
052651	96,00
052701	77,00
052713	86,00
052809	87,00
052824	100,00
052827	88,00
052893	82,00
052900	92,00
052931	100,00
052933	92,00
052954	100,00
052957	100,00
053001	100,00
053022	63,00
053106	98,00
053316	96,00
053361	84,00
053368	81,00
053419	96,00
053454	100,00
053458	100,00
053469	83,00
053547	90,00
053566	79,00
053578	100,00

053599	92,00
053711	88,00
053762	96,00
053890	88,00
053914	88,00
053970	68,00
053999	100,00
054014	100,00
054051	88,00
054097	84,00
054123	88,00
054129	88,00
054163	90,00
054215	100,00
054228	96,00
054284	100,00
054291	100,00
054304	88,00
054313	66,00
054334	96,00
054341	85,00
054384	80,00
054406	96,00
054539	100,00
054552	91,00
054569	92,00
054621	92,00
054624	88,00
054663	91,00
054667	96,00
054710	96,00
054722	84,00
054748	92,00
054773	100,00
054812	92,00
054900	84,00
054907	96,00
054999	91,00
055023	92,00
055024	100,00
055062	89,00
055092	92,00
055260	83,00
055286	96,00

055320	88,00
055336	91,00
055433	92,00
055458	96,00
055459	92,00
055500	96,00
055608	92,00
055655	87,00
055662	96,00
055692	88,00
055721	96,00
055737	96,00
055739	84,00
055744	92,00
055772	92,00
055775	96,00
055811	100,00
055816	100,00
055830	61,00
055844	100,00
055845	96,00
055883	100,00
055932	96,00
055941	92,00
055953	96,00
055986	92,00
056005	96,00
056009	86,00
056086	100,00
056121	100,00
056132	98,00
056165	91,00
056196	100,00
056337	96,00
056362	100,00
056387	100,00
056413	100,00
056454	92,00
056460	96,00
056462	92,00
056487	92,00
056508	84,00
056537	88,00
056604	82,00

056629	92,00
056639	92,00
056701	96,00
056705	92,00
056718	95,00
056760	100,00
056766	95,00
056901	87,00
057035	86,00
057042	96,00
057087	82,00
057140	92,00
057212	100,00
057217	96,00
057272	100,00
057281	95,00
057285	84,00
057302	96,00
057303	100,00
057361	92,00
057407	90,00
057429	96,00
057450	100,00
057492	96,00
057509	64,00
057555	100,00
057556	100,00
057560	96,00
057573	100,00
057666	91,00
057684	79,00
057690	100,00
057805	83,00
057867	92,00
057875	95,00
057877	96,00
057913	100,00
057920	53,00
057928	83,00
058054	91,00
058055	91,00
058061	87,00
058110	100,00
058111	88,00

058220	61,00
058223	91,00
058232	96,00
058301	96,00
058420	87,00
058429	87,00
058444	96,00
058454	92,00
058507	96,00
058554	87,00
058589	84,00
058652	96,00
058677	96,00
058754	100,00
058812	100,00
058825	96,00
058846	96,00
058879	100,00
058929	87,00
058930	88,00
058932	95,00
058966	92,00
058981	86,00
059096	87,00
059150	87,00
059221	72,00
059261	96,00
059362	83,00
059370	84,00
059395	100,00
059532	90,00
059574	92,00
059581	66,00
059582	91,00
059607	100,00
059610	92,00
059643	87,00
059662	66,00
059701	96,00
059726	88,00
059741	92,00
059792	100,00
059899	91,00

060021	95,00
060038	91,00
060042	88,00
060283	95,00
060287	100,00
060330	95,00
060333	83,00
060395	100,00
060443	92,00
060460	80,00
060465	74,00
060514	96,00
060543	86,00
060590	96,00
060623	100,00
060659	100,00
060663	100,00
060710	100,00
060723	95,00
060750	95,00
060758	96,00
060806	92,00
060831	95,00
060842	100,00
060852	100,00
060881	84,00
060882	92,00
060899	96,00
060929	100,00
060949	86,00
060967	75,00
060972	92,00
060987	84,00
060998	86,00
061013	84,00
061015	100,00
061016	96,00
061033	95,00
061044	100,00
061080	100,00
061134	96,00
061187	88,00
061219	100,00

061340	92,00
061386	92,00
061453	96,00
061518	88,00
061546	100,00
061589	91,00
061646	96,00
061652	89,00
061658	96,00
061701	100,00
061702	92,00
061750	96,00
061758	87,00
061771	88,00
061777	75,00
061789	88,00
061828	96,00
061846	96,00
061871	94,00
061873	83,00
061917	96,00
061931	100,00
061947	96,00
062008	82,00
062035	95,00
062040	78,00
062083	100,00
062096	100,00
062118	95,00
062285	100,00
062325	96,00
062330	91,00
062342	100,00
062650	90,00
062693	100,00
062738	88,00
062775	92,00
062795	83,00
062813	88,00
062834	86,00
062850	100,00
062903	100,00
062910	72,00

062922	91,00
062971	100,00
062993	100,00
063024	88,00
063105	96,00
063110	96,00
063133	92,00
063198	0,00
063257	92,00
063317	66,00
063407	96,00
063417	92,00
063431	92,00
063527	100,00
063554	91,00
063722	91,00
063723	87,00
063759	91,00
063799	75,00
063822	95,00
063850	100,00
063878	96,00
063941	87,00
064009	78,00
064023	100,00
064104	100,00
064137	100,00
064160	87,00
064175	96,00
064195	91,00
064270	96,00
064302	100,00
064348	96,00
064389	58,00
064430	96,00
064504	92,00
064597	100,00
064792	100,00
064811	100,00
064854	92,00

402- PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Inscrição	Nota
050567	100,00
050622	100,00
050687	91,00
051086	87,00
051099	90,00
051112	92,00
051377	91,00
051724	91,00
051990	96,00

052152	87,00
052883	100,00
052896	96,00
052998	87,00
053818	100,00
054782	100,00
055019	100,00
055287	95,00
055814	100,00
055987	100,00

056175	96,00
056963	100,00
057495	96,00
057606	78,00
057648	100,00
058255	96,00
058378	78,00
058631	87,00
058948	87,00
059224	79,00

059591	87,00
059987	96,00
061036	91,00
061261	92,00
062845	92,00
062869	86,00
063091	91,00
063109	96,00
063833	88,00

403- PROFESSOR ADJUNTO II – ARTE

Inscrição	Nota
050151	100,00
050529	95,00
050540	71,00
050704	78,00
050881	96,00
050896	100,00
051245	87,00
051941	96,00
052300	88,00
053383	96,00
053784	96,00
054086	100,00
054092	100,00
054604	86,00

054871	95,00
055236	0,00
055369	88,00
055554	82,00
055813	65,00
056078	87,00
056813	96,00
057091	100,00
057630	100,00
057641	87,00
057732	96,00
058305	100,00
058415	87,00
058422	81,00
058469	86,00

058632	79,00
058991	92,00
059285	86,00
059449	95,00
059686	68,00
059998	85,00
060001	100,00
060079	86,00
060097	100,00
060556	82,00
060574	91,00
060642	90,00
060655	96,00
061014	96,00
062209	100,00

062283	100,00
062376	92,00
062672	96,00
062904	100,00
063038	96,00
063101	88,00
063277	82,00
063326	91,00
063608	96,00
063780	87,00
064086	96,00
064736	90,00
064770	96,00
064897	85,00

404- PROFESSOR ADJUNTO II – CIÊNCIAS

Inscrição	Nota
051098	96,00
051126	100,00
052643	96,00
054403	100,00
057017	95,00

057102	87,00
057870	96,00
059467	100,00
059639	84,00
060662	88,00
061372	92,00

062274	88,00
062692	87,00
063524	96,00
063702	96,00
063783	95,00
063855	92,00

064308	100,00
064351	100,00
064824	100,00

405- PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nota
050210	91,00
050548	80,00
050555	80,00
050605	50,00

051228	100,00
051434	83,00
051718	79,00
052209	74,00
052584	96,00

052857	78,00
053246	100,00
053327	75,00
053543	91,00
053810	55,00

053940	92,00
054237	90,00
054338	90,00
054596	69,00
054821	100,00

054962	100,00
055321	79,00
055416	74,00
055445	84,00
055603	84,00
055715	66,00
056284	70,00
056826	100,00
057119	95,00

057579	88,00
057676	93,00
057842	82,00
057958	96,00
057964	95,00
058389	96,00
058487	100,00
058497	100,00
058860	78,00

059647	95,00
059745	95,00
059976	84,00
060406	100,00
060845	77,00
060941	78,00
061297	91,00
061923	90,00
062419	92,00

062646	100,00
062684	79,00
062716	69,00
063449	91,00
063730	67,00
064089	100,00

406- PROFESSOR ADJUNTO II – GEOGRAFIA

Inscrição	Nota
050002	100,00
050033	100,00
050213	100,00
051148	91,00
051807	87,00
051842	87,00
052038	91,00
052371	100,00
052557	88,00
052885	100,00

053138	83,00
053169	87,00
054110	100,00
054261	95,00
054402	100,00
055122	78,00
055197	88,00
055223	94,00
056029	100,00
056145	96,00
056999	95,00

057211	95,00
057873	81,00
058224	86,00
059046	95,00
059127	85,00
059489	100,00
059506	96,00
060389	100,00
060673	100,00
061491	96,00
062808	100,00

063943	100,00
063959	100,00
064143	100,00
064221	92,00
064234	80,00
064379	96,00
064538	100,00
064594	100,00
064624	92,00
064797	100,00

407- PROFESSOR ADJUNTO II – HISTÓRIA

Inscrição	Nota
050343	100,00
050931	96,00
051461	100,00
051658	96,00
052054	90,00
052775	100,00

053776	87,00
053837	100,00
054117	100,00
054840	96,00
055428	88,00
056215	82,00
056444	82,00

056670	100,00
056885	100,00
058758	100,00
059189	100,00
060083	92,00
061029	100,00
061096	100,00

062359	100,00
062584	67,00
062893	100,00
063025	94,00
063265	100,00
064105	87,00

408- PROFESSOR ADJUNTO II – INGLÊS

Inscrição	Nota
050224	100,00
050306	95,00
050805	100,00
051272	96,00
051498	95,00
051800	100,00
052060	96,00
052484	92,00
052994	96,00

053025	100,00
053126	96,00
053209	87,00
053585	100,00
053740	100,00
054061	96,00
054212	74,00
054253	96,00
054734	94,00
054791	100,00

054974	100,00
055116	100,00
055149	100,00
055265	82,00
055349	100,00
055556	100,00
056195	100,00
056486	87,00
057527	96,00
057558	100,00

057633	69,00
058277	92,00
058332	100,00
058506	100,00
058508	92,00
058667	78,00
058752	92,00
059180	100,00
059733	87,00
059766	91,00

060255	100,00
060536	100,00
060732	100,00
061112	95,00

061779	96,00
061807	100,00
061874	100,00
061913	92,00

062003	100,00
062140	100,00
063296	100,00
063961	100,00

064145	92,00
--------	-------

409- PROFESSOR ADJUNTO II – LIBRAS

Inscrição	Nota
050650	92,00
050663	82,00
051163	41,00
051255	69,00
052225	100,00
052396	86,00
052779	91,00
052907	88,00
053059	100,00
053076	92,00
053754	88,00
053954	65,00
054000	79,00
056103	87,00
056119	96,00

056203	95,00
056329	92,00
056572	65,00
056784	61,00
056903	86,00
057027	55,00
057139	88,00
057914	70,00
058149	78,00
058379	58,00
058491	96,00
058686	80,00
059072	96,00
059135	78,00
059516	86,00
059520	100,00

059762	61,00
059803	95,00
060188	100,00
060559	96,00
060702	62,00
060825	76,00
060851	95,00
060853	96,00
061088	58,00
061105	96,00
061113	87,00
061270	100,00
061293	85,00
061301	74,00
061532	87,00
061676	89,00

061686	58,00
061809	100,00
061879	96,00
061941	69,00
062469	91,00
062583	92,00
062734	100,00
062767	73,00
062943	92,00
063676	74,00
064246	69,00
064294	88,00
064524	100,00

410- PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Nota
050015	100,00
050140	100,00
050783	100,00
050810	100,00
050841	95,00
051081	96,00
051659	100,00
051954	100,00
051983	92,00
052122	100,00
052132	100,00
052511	100,00

053506	100,00
053926	96,00
054119	100,00
054332	100,00
054679	100,00
054746	100,00
054832	94,00
056233	94,00
056341	100,00
056773	96,00
056975	100,00
057018	100,00
058240	92,00

058992	100,00
059219	94,00
060078	100,00
060116	100,00
060134	100,00
060239	100,00
060619	100,00
060748	96,00
061151	91,00
061371	100,00
062152	100,00
062422	87,00
062682	100,00

062712	96,00
063203	100,00
063333	100,00
063463	100,00
063497	100,00
063532	96,00
063560	100,00
063986	96,00
063999	100,00
064024	95,00
064825	100,00

411- PROFESSOR ADJUNTO II – MATEMÁTICA

Inscrição	Nota
050668	84,00
050991	88,00
051049	96,00

051352	92,00
051940	92,00
052018	96,00
052718	65,00

052995	100,00
053121	100,00
053513	100,00
054531	81,00

054612	96,00
055041	96,00
055496	100,00
057148	96,00

057301	83,00
058042	96,00
058616	100,00
058805	100,00

059450	96,00
059659	100,00
061409	91,00
062128	92,00

062559	96,00
062623	100,00
063174	100,00
063249	96,00

064414	94,00
--------	-------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 55/2022 – SEGES
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS – CANDIDATOS HABILITADOS

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as notas obtidas pelos candidatos habilitados na prova de títulos, referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 01/2022 - SEGES**.

O candidato que discordar da pontuação divulgada poderá nos dias 12 ou 13/05/2022, interpor recurso conforme as instruções constantes no Capítulo XI do Edital de Abertura.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/649, no link “recursos” e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das **09h às 16h** de cada dia de recurso, devendo o candidato utilizar um formulário, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

RELAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS EM ORDEM ALFABÉTICA

CARGO: 401- PROFESSOR ADJUNTO I		
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
062834	ADNALVA SANTOS DA CRUZ	2,00
051555	ADRIANA FONSECA ALVES	1,00
050071	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO	1,00
053762	ADRIANA REGINA SOARES POPPE	2,00
054406	ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO	1,00
058981	ALINE ALVES SOARES SANTOS	1,00
060929	ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	2,00
050876	ALINE MARIANE DE MACEDO BUENO	0,00
064175	AMANDA AUGUSTA SOUSA E SILVA DE ALMEIDA RIBEIRO	1,00
053001	AMANDA DA SILVA BURGHI BATISTA	1,00

057140	AMANDA OSCARLINA FERREIRA	2,00
063024	ANA CAROLINA DE CASTRO CALAZANS	1,00
061518	ANA CAROLINA VALENCIO DA SILVA RODRIGUES	2,00
055608	ANA CAROLINE FRAGA DO REGO	3,00
062775	ANA CLARA DE MORAES RAMIRO	2,00
060330	ANA CLAUDIA BARRETO	2,00
050392	ANA CLÉA FERREIRA DE ASSIS SILVA	3,00
062040	ANA JULIA DOS SANTOS MAIA	5,00
050479	ANA LÚCIA DOS SANTOS BACELAR	1,00
051494	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO	3,00
052242	ANA ROZICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	3,00
062096	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN	5,50
057492	ANDRÉA CRUZ GOMES PIEDADE	1,00
052462	ANDREA MARIA CARVALHO VICENTE	2,00
057087	ANDREA SILVA COSTA	3,00
056132	ANDRÉIA CARVALHO BARBOSA	2,00
059726	ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS	1,00
051092	ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES	1,00
054900	ANDRESSA VASCONCELOS VIEIRA DE SOUZA	4,00
063941	ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES	1,00
061702	ARIANE VALÉRIA JAQUES RODRIGUES	1,00
056009	BÁRBARA VITÓRIA NASCIMENTO SOUZA SANTOS	1,00
055953	BEATRIZ DE AMORIM CEREJO	1,00
053547	BEATRIZ DE FREITAS PEREIRA	5,00
061219	BERENICE NOVAES LOUREIRO	1,00
056165	BRUNA AMATO DE PAULA BRITO	1,00
050060	BRUNA COELHO CRUZ	1,00

063110	BRUNA ROCHA GUEDES DA SILVA	2,00
051304	BRUNA ZATORRE PEREIRA MONTEIRO	3,50
060899	CAMILA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	1,00
050647	CAMILA CAMPOS PUPO	1,00
056362	CAMILA DA SILVA GENUÍNO PINHEIRO	1,00
062693	CAMILA MARTINS SANTANA PARANHOS	1,00
060283	CARLA APARECIDA DA SILVA DIAS MEDEIROS DA FONSECA	2,00
058652	CARLEONCIO BATISTA DE GOIS	2,00
050523	CAROLINA RAMOS MELLO	1,00
055845	CAROLINE DA SILVA CARMO HONORATO	1,00
060710	CIBELLE RICO GOUVEIA SANTINI	1,00
051258	CLAUDIA APARECIDA DO ROSARIO COSTA	2,00
054129	CRISTHIANE KARPUSKA	1,00
063105	CRISTIANE ALVES DE ARAÚJO MELLO	1,00
058444	CRISTIANE DE ARAUJO SILVA ROCHA	1,00
059607	CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL	2,00
064023	CRISTIANE EUGENIA DA SILVA AMARANTE	4,50
058420	CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	1,00
055986	CRISTIANE REIS BIONI	1,00
056454	CRISTINA BARBOSA ROCHA OLIVEIRA	3,00
056196	CRISTINA CARVALHO DE FREITAS	1,00
052532	DAIANE DOS ANJOS SANTOS	2,00
055459	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNÇÃO	1,00
064302	DANIELLE ROSSE DE SOUZA	2,00
055655	DANIELLE TSCHEGE FERRARI	2,00
060750	DANILO FAGUNDES OLIVEIRA	4,00
050525	DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA	2,00

058589	DEBORAH FERREIRA DE ASSIS NASCIMENTO	5,00
053361	DIANA GUILHERME VALÉRIO	2,00
057690	DOUGLAS SOARES DA SILVA	0,00
050290	EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2,00
063133	ELAINE ALMEIDA DA MOTA	2,00
053316	ELAINE CRISTINA DE SOUZA MENDES	1,00
052023	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	1,00
062738	ELAINE CRISTINE SHIROMA DOS SANTOS	1,00
050049	ELAINE GONÇALVES DOS SANTOS	1,00
050706	ELIANA FERNANDES	2,00
055816	ELIANA SANTANA CARVALHO	1,00
060723	ELIZABETE RICARTE NUNES	4,00
051061	ELIZABETH ALVES DOS SANTOS	2,00
063723	ELIZANDRA APARECIDA PONTES ALARCON DE SOUZA	1,00
059362	ELIZANDRA DOS SANTOS	2,00
055721	ELOISA NAIARA TEODORO SILVA	2,00
050964	ELZA HELENA COSTA	1,00
050043	ERIKA GONÇALVES DOS SANTOS	1,00
057666	ERINALDA VIEIRA DA SILVA PLÁCIDO	1,00
060333	FABIANA LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	2,00
058232	FERNANDA LUKACS ALCAIDE	1,00
061789	FERNANDA PAULA DIAS FERNANDES	2,00
053458	FERNANDO DIAS DA CONCEIÇÃO	1,00
056086	FLAVIA MARIA MERIDA RAMONEDA	1,00
057573	GABRIELA DE SOUZA SOUTO	1,00
050725	GABRIELLA VIEIRA DE SOUZA	2,00
062903	GABRIELLE NAVARRO FELIX	0,00

054552	GISELE ROMERA FAGUNDES	1,00
052443	HELEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	1,00
064792	HELOISA PEREIRA DE LIMA LOPES	1,00
058879	ILNAMAR TAVARES DA SILVA SANTOS	1,00
050528	ISABEL DA PAIXÃO	1,00
054291	ISABELA COUTINHO BARROS AZEVEDO	1,00
063431	IVANE FERREIRA DOS SANTOS	2,00
050104	IZABELLA DE JESUS CLAUDINO ROCHA	1,00
053022	IZE BEZERRA DA SILVA	2,00
056487	JANAINA DE ALMEIDA COSTA	2,00
058932	JANE CAROLINE CARDOSO SILVA	1,00
057450	JEANE SANTOS DE SOUZA	2,00
058677	JÉSSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS	1,00
054722	JESSICA CAMARGO BRASIL RAMOS	1,00
061701	JÉSSICA CRISTINA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	3,00
052007	JÉSSICA NUNES XAVIER	1,00
061771	JOSILMA RODRIGUES DA SILVA	1,00
050848	JÚLIA ARAUJO CARREIRA TORRES	1,00
051451	JULIANA BOAVENTURA MATIAS DOS SANTOS	1,00
056639	JULIANA DE CARVALHO VICENTE	1,00
057556	JULIANA EMILIANO DE SOUZA	1,00
050649	KAREN FRANÇA AZURZA	1,00
060842	KARINA CASTILHO DE CARVALHO	0,00
062813	KÁTIA RITA REIS	2,00
052179	KELLY BRITO SANTOS	1,00
060806	KELLY MARIA GONZAGA DE QUEIROZ URSINI	2,00
063407	LAIS CORDEIRO CERQUEIRA	1,00

050244	LARISSA DA CRUZ LUBACHESKI	3,00
059574	LAYS ANTONNYÊTA LUNA SANTOS	3,50
050470	LETÍCIA MARQUES MADUREIRA	1,00
060998	LIGIANE FLÓRIDO DE SANTANA	1,00
051985	LILIAN MARCIA LOPES	1,00
052575	LUANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	1,00
057361	LUANA BARBOSA FIGUEIREDO	1,00
054663	LUANA VALERIA DA CRUZ COELHO	3,00
052070	LUCAS HOFFMANN MACHADO GENUINO	5,00
052202	LUCIANA APARECIDA DA LUZ	2,00
060465	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA	2,00
064195	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	5,00
057042	LUCIANA DE OLIVEIRA	1,00
059096	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	2,00
052335	LUCIANA SANTOS DA SILVA DIAS	1,00
054621	LUCIANA SOTELO MEDEIROS	1,00
059741	LUCIENE JUSTINO DE OLIVEIRA	1,00
058111	LUDMILA SCHLICHTING CARDOSO	2,00
057875	LUIZA CARMO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1,00
054334	LUIZA DARIDO DA CUNHA	2,50
056121	LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA	1,00
060395	MAÍRA COSTA ETZEL	2,50
056337	MARCELO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	3,00
052651	MÁRCIA DE SOUZA FERREIRA	2,00
058930	MARIA ELITA FERREIRA VIANA BISPO	3,00
057684	MARIA FELIX VALERIO SOUZA	2,00
052824	MARIA GABRIELA BASILE ASTUTO	1,00

063822	MARIA INÊS MIRANDA	2,00
059643	MARIA JOSÉ GOMES	1,00
052055	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	1,00
054014	MARIANA DA SILVA SANTOS	1,00
061658	MARIANA DELPECH FONTELES	1,00
063417	MARIANA DIOGO GIL	1,00
064811	MARIANA PEREIRA DE LIMA LOPES MATIAS	1,00
058554	MARINEIDE SILVA RIBEIRO	1,00
061652	MARIZE FERREIRA	3,00
061453	MARTA CORRÊA	5,00
061033	MELINA DE ALMEIDA COSTA	1,00
057217	MILENA RODRIGUES MARTINS	1,00
054123	MILENA ROSA DE OLIVEIRA	1,00
059150	MIRELLA SANTOS SILVA	1,00
054284	MÔNICA DE AZEVEDO LOURENÇO	1,00
057920	MONIQUE ELEN FERREIRA DE FREITAS CORREIA	3,00
050156	NÁTALI DE MENEZES GONÇALVES SANTANA	3,00
061846	NATHALIA CAMARGO CORREA	1,00
050034	NICOLI XAVIER AIRES DA CUNHA	2,00
050591	NIERCELY CHARLEAUX JUSTINO CAMPREGHER	2,00
064348	PATRICIA MOHALLEM CORREA MACHADO	2,00
056629	PAULA FERNANDA SILVA	1,00
060021	PAULA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA	1,00
055320	PRISCILA ROGELIA RAMOS	2,00
050111	QUEILA CORREA DOS SANTOS DE JESUS	2,00
051652	RAFAEL COSTA SANCHES	2,00
061015	RAMON CALDEIRA GOMES	1,00

050666	RENATA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	2,00
059532	RENATA DA SILVA ARAUJO	3,00
057913	RENATA PERINA RIBEIRO FERREIRA	1,00
052954	RITA DE CÁSSIA PIMENTEL LINS	1,00
057281	ROBERTA BECCARO	2,00
058061	ROBERTA DA COSTA LARANJEIRA PONTES	3,00
051692	ROBERTA TEIXEIRA DE ARAUJO SANTOS	2,00
051721	ROSANA FREITAS OLIVEIRA	2,00
054748	ROSANA SILVA DE LIMA RIBEIRO	0,00
051790	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS THOMAZ DA SILVA	2,00
057035	ROSANGELA ATAIDE LUZ DO CARMO	2,00
056705	ROSEMEIRE FERNANDES	1,00
057509	ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONÇALVES	1,00
061546	ROSIMEIRE DA SILVA JARDIM	1,00
062993	ROSIMEIRE HELENA MARCELINO PEREIRA	1,00
053106	SAMYRA NAKAMURA CAMPOS	2,00
054907	SANDRA TABAJARA RAMOS DE SOUZA	1,00
051575	SEPHORA BARROS DE SOUSA	3,00
052701	SHIRLEY THOMAZ GAMA	3,00
064009	SILVIA ESCOBAR AVOLIO	2,00
051803	SILVIO SANTOS PEREIRA JUNIOR	4,00
058220	SIMONE DE PAULA DA SILVA FONTES	3,00
051744	SIMONE SANTOS PASSOS	1,00
056460	SIRLANDIA SOARES RIBEIRO DA SILVA	1,00
060831	SONIA APARECIDA BARBONE DOS REIS	1,00
063759	SONIA APARECIDA DOMINGOS	1,00
055286	SUELLEN MIRANDA FELIPE	10,00

061187	SUZANA DOS SANTOS GUIMARÃES	1,00
055772	TACIANA MARCELLO DE BRITO	2,00
062325	TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA	1,00
054215	TALITA GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS	1,00
054313	TÂNIA DOS SANTOS MOREIRA	1,00
054667	THAINA RODRIGUES SOARES	1,00
058754	THAIS CASTRO BARREIROS	2,00
050589	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO	2,00
054051	THAISE DE OLIVEIRA	1,00
062922	THALITA CASTRO DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS	1,00
059261	THAYNÁ ALVES ARAUJO	2,00
054773	THAYNARA KAROLLINE DE ALMEIDA BEZERRA	2,00
052933	THAYS PRISCILLA SANTOS CASTRO LEE	1,00
057272	THIAGO DE OLIVEIRA LUDVICHAK	2,00
052549	THIAGO SOARES VALENTIM GRASS	3,50
060949	VALERIA RAMOS RIBEIRO	2,00
056537	VANESSA APARECIDA DOMINGUES SANTOS	2,00
061080	VANESSA DA SILVA SANTOS	1,00
052827	VANESSA DO SOCORRO BRAGA SCHIAVETTI	1,00
055932	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA	1,00
058846	VANESSA MOURARIA QUARESMA	2,00
061758	VANESSA SOARES SANTOS	1,00
056604	VANIA GOMES GREGÓRIO	3,00
057302	VITOR MOURA ROMEIRO	2,00
057429	VITOR NUNES QUARESMA	1,00
053890	YARA PEREIRA RAMOS MENEZES	3,00
050919	ZAYRA DOS SANTOS ROSA	3,00

055811	ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO	3,00
CARGO: 402- PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
051112	ALINE RODRIGUES PIRES	1,00
051086	CINTHIA APARECIDA LORENA CARDOSO	3,00
052152	CRISTINA SILVEIRA SOARES SANTOS	2,00
054782	ELAINE DOS SANTOS MARINHO	3,00
062845	ELIZA ALVES DE LIMA SOUZA	2,00
051724	ELZA MOURA FREIRE THOMAZ	3,00
063091	FABIANA LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	1,00
059591	FERNANDA FLORINDO DE SOUZA	6,00
057495	JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO	2,00
061261	JÉSSICA CRISTINA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	2,00
053818	JULIANA MORAES CARLOS	1,00
058631	LEIDIANE DO NASCIMENTO COSTA ALMEIDA	5,00
051990	LILIAN MARCIA LOPES	1,00
056963	LILIAN ROSE RODRIGUES	1,00
051377	MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS	0,00
058255	MARLENE BARRETO DOS SANTOS BOUNY	2,00
052883	MATHEUS HENRIQUE BARROS MORAES	4,50
055019	MIRIÃ MENEZES DOS SANTOS	1,00
050567	NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS	4,00
052998	PAULA BORGES ROCHA FREIRE	1,00
058378	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO	0,00
057648	PRISCILA SILVA OLIVEIRA	2,00
050687	RENATA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	1,00

057606	SOLANGE APARECIDA FERREIRA	0,00
055287	SUELLEN MIRANDA FELIPE	9,00
050622	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO	1,00
055814	ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO	2,00
CARGO: 403- PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE		
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
063608	ABNER DE SOUZA SANTANA	3,50
059998	ANDREA AZEVEDO PAGANINI	2,00
063277	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	1,00
057630	BÁRBARA CIRÍACO FERNANDES	0,00
064086	CRISTINA S DE LIMA	1,00
060655	FLÁVIA SCHMIDT COSTA	1,00
058422	HELOISA LOURENÇO DIAS	1,00
060556	JAQUELINE SANTOS DE JESUS	1,00
063101	JEFFERSON GONÇALVES DE LUNA	1,00
058632	JESSICA DO NASCIMENTO	1,00
054604	JULIANA BELFIORI FERREIRA DE SOUZA PICOLO	1,00
063780	LUCAS RAMOS BUENO	1,00
062376	LUCIA BURUAEM MOREIRA MENEZES	1,00
054092	MARCELO JOSÉ MARINHO DE MELO FILHO	1,00
050704	MARTA VALÉRIA FERNANDES VIANA	1,00
063038	NATÁLIA FERNANDES BRESCANCINI	7,50
050881	PATRICIA MAC ADDEN	1,00
059449	RENATA CORDEIRO DOS SANTOS	2,50
060079	RENATA SALGADO	4,50
057641	ROSANGELA FERREIRA LAGE	1,00

050529	THAMYRIS CARRENHO FERNANDES	2,00
050540	TIAGO MACEDO IMAMURA DA SILVA	1,00
064736	VALÉRIA CRISTINA PIEDADE LIMA	1,00
CARGO: 404- PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS		
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
063702	ANA CLARA DE OLIVEIRA CRUZ	2,50
062274	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	5,00
057870	BEATRIZ MENDES SANTOS	0,00
064308	LIDYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	3,00
057017	PEDRO IVO CHIQUETTO MACHADO	7,50
061372	RAPHAELA DOS SANTOS GONÇALVES	3,00
CARGO: 405- PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
057579	ADRIANA APARECIDA DIOGO PEREIRA DE MELO	2,00
057842	AMANDA DOS SANTOS MONTEIRO	1,00
054962	BRUNA CAROLINE SOARES LOPES MORAES	2,50
062684	CAIO GONÇALVES DE CARVALHO	1,00
058389	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	2,00
061297	DANIELA DA SILVA MARTINS	1,00
063730	ELIZABETH MERETA DE MENDONÇA MELO	1,00
053246	FERNANDO TADEU SERRA	7,50
053810	FILIPPE HENRIQUE PENACCHIO DE OLIVEIRA	3,00
057676	JUREMA BORGES DE SOUZA	3,00
053940	LUCIANA ALVES PEREIRA DE SÁ	2,00
063449	LUCIANA BICALHO DA CUNHA	7,50
054338	LUIZA DARIDO DA CUNHA	2,50

054596	MÁRCIO ELKER PEREIRA SANTOS	1,00
052857	MATHEUS DE ANDRADE STOCK	0,00
055445	MAURI JOSÉ CORRÊA TAMASHIRO AMARO	3,00
057958	PAOLA AMORIM BRANQUINHO	1,00
051434	PAULA GORETTI TURATO	0,00
055321	PRISCILA ROGELIA RAMOS	2,00
054821	THALITA CAETANO	2,50
051718	TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	0,00
050210	WELLINGTON DIVINO DA SILVA JUNIOR	2,00
059647	WILSON ALBERTO SANTORO ALENCAR	0,00
CARGO: 406- PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA		
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
053169	ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS	1,00
058224	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	4,00
063943	CAIO ZARINO JORGE ALVES	2,50
050002	DIOGO DA SILVA CARDOSO	9,50
061491	JOSÉ MACHADO DE LIMA NETO	2,00
062808	LUCAS SERNIKER DE MELO GOES	1,00
057211	MARCIO FRANCISCO SERRA	1,00
064234	MARIANA MEDEIROS ALVES	2,50
052557	MARTA BARBOSA SANTOS	1,00
052885	MICHELE GOUVEA DA SILVA	1,00
056999	RAFAEL FERNANDO GONTIJO SILVA	2,50
063959	RAMON CALDEIRA GOMES	1,00
051807	SILVIO SANTOS PEREIRA JUNIOR	4,00

CARGO: 407- PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
056444	CAIO CESAR PACHECO BARBOSA SANTOS	1,00
063265	CELSO FABIANO DOS SANTOS	1,00
050343	DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	1,00
053837	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	1,00
060083	FABRÍSIO DE FREITAS TENÓRIO DOS SANTOS	2,50
053776	GABRIELA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	1,00
051461	JULIANA BOAVENTURA MATIAS DOS SANTOS	1,00
054117	LEONARDO DA SILVA CLAUDIANO	2,50
058758	MARCELO AUGUSTO PIRES	2,50
054840	MARIELLI BIMBATTI MAZZOCHI	0,00
051658	RAFAEL COSTA SANCHES	2,00
052775	RAFAEL JONES RAMOS DA SILVA	2,00
050931	THIAGO TADEU DA CRUZ	1,00

CARGO: 408- PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
052060	BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL	1,00
055265	CÁTIA FERNANDA RAMOS	1,00
058277	CLARICE DE MENEZES VIDAL SANTANA	0,00
051800	CRISTIANE LILIAN FERREIRA DA SILVA	0,00
050306	DANILLO PERALTA RODRIGUES	1,00
050224	ELIANE BARBOSA FONSECA PAIXÃO	1,00
055149	FABIANA SACHETTI	1,00
055116	FERNANDA SOUZA MARQUES LINDINHO MORENO	1,00
057633	FRANCISCA LETICE LURSEVICIENE MORASTICO	1,00

057558	JULIANA EMILIANO DE SOUZA	1,00
061807	KALANNE SILVEIRA SILVA	4,00
059733	MARCOS VINÍCIUS NUNES ROCHA	1,00
061874	MARIA BEATRIZ NUNES BATISTA	0,00
058332	MARIA JAQUELINE DA SILVA	3,50
052994	MARIA TERESA GOIS FERNANDES BORGES	0,00
060255	MARIANA BONOTTO	3,50
062140	MARIANA FERNANDES PIRES DO PRADO	1,00
056486	PHELIPE DO ESPIRITO SANTO	1,00
053126	RENATA CAMARGO DA SILVA	1,00
053209	THATIANA ANTUNES FERREIRA	1,00
053025	YASMIN GABRIELLY LOPES ALEIXO BRIOSCHI	2,00

CARGO: 409- PROFESSOR ADJUNTO II - LIBRAS

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
050663	ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR	2,00
058379	ALINE DE FARIAS SANTOS	3,00
062767	AMÉLIA MARGARETE MORAES DE ALMEIDA	1,00
053076	CAMILA MARTINS DE ALMEIDA SANTOS	5,00
061809	CHEROWLLY JUSSARA RIBEIRO	8,50
056572	CHRISTIANE CARPINTEIRO LAMARAO	1,00
058491	CRISTINA CATECK SANTOS	4,00
060559	DANIELLE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	2,00
056203	DÉBORA ALBUQUERQUE MARINHO FALCÃO SILVA	1,00
053059	DJALMA PEREIRA BARBOSA	2,00
052779	EDNA SOUZA LACERDA	2,00
050650	ELICIENE DOS SANTOS REIS	1,00

061879	ELISANGELA CRUZ DE GOIS NARCIZO	2,00
061676	ERIKA PEREIRA MOTA	2,00
061113	FABIANA ROMEIRO DE SOUZA	6,00
061270	GISELE PIMENTEL PEREIRA	2,00
061532	GISELLE TAVARES NASCIMENTO DOS SANTOS	3,00
062943	INGRID SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1,00
059803	JAQUELINE DE SOUZA GONÇALVES ALEXANDRE	1,00
063676	JÉSSICA DE OLIVEIRA MATTOS	1,00
061293	JULIANA RAMOS SANTIAGO	1,00
057139	LETICIA APARECIDA DA SILVA	2,00
060853	LETÍCIA DANTAS DOMINGUES DA SILVA	1,00
058686	LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS	2,00
056784	LUCAS FERREIRA DA SILVA	1,00
061088	LUCELIA FERREIRA	3,00
061686	LUCY EGLE TELES DA SILVA LOPES	1,00
057027	MARCELA PIMENTEL LEOPOLDINO	3,00
060825	MARIA ELISA DELLA CASA GALVÃO	2,00
051255	MARISE MARIA RIBEIRO	0,00
060702	MICHELLE DOS SANTOS SILVA	1,00
064246	NATALIA CASANOVA DA SILVA SANTOS	1,00
062469	POLYANA DIAS SILY	0,00
061301	PRISCILA DO VALE VAZ	4,00
064294	RAQUEL ALVES DE FREITAS	1,00
052225	REGIANE TAVARES SILVA	2,00
054000	SUELEN REGINA DE MORAIS SANTOS	2,00
060188	THAÍS OLIVEIRA CERQUEIRA DE JESUS	4,00
053954	UBIRAJARA DE SOUZA VASQUES	1,00

059135	VANESSA DA SILVA SANTOS	1,00
056103	VANESSA GOMES DE ARAUJO	2,00
058149	VILMA DE PAULA	2,00
CARGO: 410- PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
050140	ADRIANA JOSE CARDOSO	1,00
063560	ALEXSANDRO DOS SANTOS GALVÃO	1,00
060748	DANILO FAGUNDES OLIVEIRA	4,00
056233	FRANCIELE NEVES DA SILVA SOCCIO	1,00
060116	GABRIELA ISMERIM LACERDA	2,50
050015	GIOVANI FERNANDES GOMES DA CONCEIÇÃO	1,00
052511	GIZELI RIBEIRO DA COSTA	1,00
054332	JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	1,00
054119	JORGE DOS SANTOS	4,00
054832	JOSEFA ALVES TUNIN	1,00
061371	LUCIANA PRUDENTE GUIOTTI	3,50
063999	MARCIO GREGORIO SÁ DA SILVA	2,50
050810	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA	1,00
061151	MARIA LUIZA CÂMARA DE CAMARGO	0,00
059219	MARIA VALDENICE SOUSA CRUZ PROENÇA	2,50
051081	NATASHA CRISTINA SOARES DE ALMEIDA	1,00
054746	PATRÍCIA ANETTE SCHROEDER GONÇALVES	2,50
062422	SOLANGE RABELO DA SILVA	0,00
063203	THAÍS MUSTAFÉ SCHNECK FERREIRA	2,50
062682	THIAGO SOBRAL FERREIRA	1,00

CARGO: 411- PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA		
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
058616	ALLAN VICTOR SOARES DA PAZ PEREIRA	2,00
062559	ATILA APARECIDO DA SILVA	2,00
052018	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	1,00
053513	GABRIELA TEIXEIRA KLUPPEL	3,50
050668	MARIANA FERNANDES LIMA	1,00
062128	PATRICIA DE JESUS BALDAIA	3,00
052995	PRISCILLA CARMO DE QUEIROZ	1,00
053121	SILVANA SOLIDADE DE SÁ	1,00
057301	VITOR MOURA ROMEIRO	2,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1886-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 18 de abril de 2022, o Sr. LUCAS SANTOS ALEXANDRE, registro nº. 33.536-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1950-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA, registro nº. 34.151-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lucia Helena Faria Zima, no período de 29 de abril a 08 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1962-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. AMANANDA KYSLLA TORRES DE LIMA, registro nº 31.368-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais, durante o impedimento, por férias, da Sra. Camilla Cardoso, no período de 28 de abril a 27 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1963-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MANOEL MARTINHO JUNIOR, registro nº 28.256-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1965-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE GIBERTONI SANTIAGO, registro nº 35.422-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Mateus de Souza Oliveira, no período de 16 de abril a 16 de junho de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1966-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, registro nº 20.186-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Aparecido Cicero de Lima Silva, no período de 02 a 31 de maio de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1977-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. AMAURI ESTANISLAU DA ANUNCIAÇÃO, registro nº 36.085-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Alexandre Vieira, no período de 02 a 31 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1978-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LESLIE TATIANA DA SILVA MORAES, registro nº 31.030-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Djane Ribeiro, no período de 02 a 31 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1979-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 29 de abril de 2022, a Portaria nº 3827-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. VALERIA DOS SANTOS MALORGA, registro nº 31.374-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Público - Cemitério, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1980-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de maio de 2022, a Sra. SINTIQUE SILVA DOS SANTOS, registro nº 32.218-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Público - Cemitério, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1981-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MAURICIO LIMA CHABELMAN, registro nº 26.435-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atualização do Cadastro Digital, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desen-

volvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cibeles da Silveira Knoll, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2001-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MIRIAN YOKO MINE, registro nº 31.423-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos Fiscais, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Stefan Morgado Dias, no período de 02 a 31 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2002-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ERICA KLEBIS DAMIANO, registro nº 34.134-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Cálculo e Pagamento, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Priscila Fernandes de Oliveira, no período de 29 de abril a 08 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2003-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA CRISTINA DE FREITAS, registro nº 35.627-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciane Ribeiro de Oliveira Gonsalves, no período de 02 a 16 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2007-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISABELLA JAMILE DE JESUS, registro nº 34.121-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, da Sra. Leslie Tatiana da Silva Moraes, no período de 02 a 31 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2008-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA GONCALVES DE ARAUJO, registro nº 31.250-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Elioenai Paulo Batista, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2009-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 11 de abril de 2022, a Portaria nº 2554-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. SIMONE LOPES CAMARGO FURTADO, registro nº 29.761-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2010-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 11 de abril de 2022, a Sra. DIEDERIKE MARIE ALBANO LIMEIRAS, registro nº 31.780-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2012-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ULISSES CARVALHO MARTINS FILHO, registro nº 34.732-8, ocupante do cargo de Agente de Instalação de Telefonia, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Telecomunicações, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Erik Jose dos Santos, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2019-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS ALVES CARNEIRO, registro nº 36.380-4, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria dos Teatros "Brás Cubas"/"Rosinha Mastrângelo", Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do Sr. Marcos Vinicius Cesar Maniche, no período de 06 de abril a 22 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2022-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTINA DA COSTA RODRIGUES, registro nº 17.940-8, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Educação Infantil, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Katia Aparecida Guimaraes Ramires, no período de 05 a 19 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2023-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOÃO PAULO SORENSEN DE MOURA, registro nº 26.309-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em**

substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fomento a Eventos Turísticos, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento da Sra. Mariana Munayer, no período de 09 a 24 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2025-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE DIMITROV ROCHA VIEIRA, registro nº 30.509-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria de Lourdes Sacramento Ribeiro, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2032-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CECILIA JORGE KUBO DIAS, registro nº 26.241-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Políticas e Conselho de Turismo, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Serviços Turísticos, Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento da Sra. Ana Carolina Tani Kader, no período de 03 a 17 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2033-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENATO DOS ANJOS, registro nº 31.074-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa Turística, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Formação Técnica dos Profissionais de Turismo, Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Daniela Tineo Oliveira, no período de 19 a 30 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2039-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SORAIA BIZARRO, registro nº 33.892-1, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Políticas e Conselho de Turismo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento da Sra. Cecilia Jorge Kubo Dias, no período de 03 a 17 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2040-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DAMIELLE DE CAMPOS FONTES MELO, registro nº 34.469-7, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa Turística, Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento do Sr. Renato dos Anjos, no período de 19 a 30 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1897-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SHIRLEY CORTES DE SALES SANTOS, registro nº 27.937-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Ana Maria Fontes Borges Silva, no período de 11 de março a 04 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1960-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA, registro nº 22.497-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria da Conceição Oliveira Santos, no período de 02 a 31 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1974-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FABIANA CORREIA CORTES, registro nº 27.477-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença-prêmio, da Sra. Sonia Maria da Silva Onuki, no período de 01 de março a 30 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1975-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA, registro nº 28.022-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Katia Yamamura Igari, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1976-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA, registro nº 27.286-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Rosalina de Fátima Valadão Rodrigues Vellozo, no período de 30 de março a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
JOSEANE DE SOUZA CARDOSO	366393	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	14/03/2022
KAREN TATIANE MARQUES DOS SANTOS	366443	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/2022
THALITA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	366468	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de Maio de 2022.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
NATHALIA ARAUJO NASCIMENTO CAVALHIERI	362772	PROFESSOR ADJUNTO I	12/03/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de Maio de 2022.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
BRUNA FERREIRA DA SILVA	363754	COZINHEIRO	13/03/2022
CIBELE DE SOUZA TOBIAS DE OLIVEIRA	365015	PROFESSOR ADJUNTO I	15/03/2022
TALITA GONCALVES DOS SANTOS DE JESUS	363028	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	09/03/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de Maio de 2022.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Repases

236287/2022-20 - Autorizo dentro dos trâmites legais

236279/2022-00 - Autorizo dentro dos trâmites legais

236265/2022-97 - Autorizo dentro dos trâmites legais

236260/2022-73 - Autorizo dentro dos trâmites legais

236247/2022-13 - Autorizo dentro dos trâmites legais

236228/2022-61 - Autorizo dentro dos trâmites legais

236037/2022-62 - Autorizo dentro dos trâmites legais

235889/2022-97 - Autorizo dentro dos trâmites legais

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2022

Processo nº. 20635/2022-21: Cristiane Ferreira Rodrigues dos Santos – Indeferido após análise nos autos do processo.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011,

decide:

Processo nº 60881/2021-61 – SOLANGE APARECIDA MILANO FRIEDRICH REHSE - Opinamos pela extinção deste expediente, ante decisão judicial, acolhendo-se os argumentos da defesa. Arquivar-se.

Santos, 10 de maio de 2022.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO****ATOS DA SEÇÃO
ADMINISTRATIVA****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2022.**

Processos nºs: 015612/2022-86 – MCLC BAR E RESTAURANTE LTDA; **18409/2022-99** – FLAVIA MIRELLA LIMA DOMINGOS; **020139/2022-559** – ATILA SILVA BITENCOURT; **022775/2022-61** – HUMBERTO ALVES STOFFEL; **023579/2022-68** – ANA LUCIA STORTI ESTEVES; **025041/2022-53** – MARCIO GOMÇALVES FELIPE; **026314/2022-30** – ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO****Abono de Faltas**

Processo nº 236317/2022-99 - P.D. nº 449124 - ANA CAROLINA SAMPAIO RIOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235496/2022-74 - P.D. nº 448294 - SOHAILA ROSANE FERNANDES TAHA CARDOSO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/05/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235490/2022-98 - P.D. nº 448288 - GLAUCIA COSTA NUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235287/2022-94 - P.D. nº 448087 - RIVALDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/02/2022 a 10/05/2022 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235000/2022-17 - P.D. nº 447797 - NOELMA AQUINO MIRANDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

28/04/2022 a 11/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234963/2022-11 - P.D. nº 447762 - FLAVIO COSTA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 234936/2022-30 - P.D. nº 447736 - DEISE CORREIA CABRAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234412/2022-49 - P.D. nº 447203 - CASSIA BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234388/2022-66 - P.D. nº 447179 - ADRIANA AMORE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234387/2022-01 - P.D. nº 447178 - ADRIANA AMORE SANTANA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/04/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234374/2022-51 - P.D. nº 447165 - EDINEIA ALONSO XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234335/2022-08 - P.D. nº 447126 - LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 28/04/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234313/2022-67 - P.D. nº 447104 - TANIA DOS SANTOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234308/2022-27 - P.D. nº 447099 - RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 29/04/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234307/2022-64 - P.D. nº 447098 - THAMIRIS DE JESUS PAPA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234284/2022-61 - P.D. nº 447072 - CRISTIANE RAMOS SOARES ALMEIDA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/04/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234184/2022-16 - P.D. nº 446974 - PATRICIA LUZIA AZEVEDO SCAPIN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234180/2022-65 - P.D. nº 446970 - VALERIA APARECIDA SANT ANA DE OLIVEIRA - DE-

FERIDO afastamento por Licença Médica no dia 25/04/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234163/2022-46 - P.D. nº 446952 - SIMONE ALVES SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234147/2022-90 - P.D. nº 446936 - VANEZA MELLO DIAS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 28/04/2022 à 07/05/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234146/2022-27 - P.D. nº 446935 - LUCIANA DE JESUS COSTA ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234003/2022-70 - P.D. nº 446791 - KATIA REGINA ARAUJO DOMENES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233958/2022-37 - P.D. nº 446746 - CARINA MURAKAMI DE AZEVEDO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 26/04/2022 à 09/05/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233941/2022-34 - P.D. nº 446729 - LILIAN RUBIA DA COSTA ROCHA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no período de 18/04/2022 à 20/04/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233932/2022-43 - P.D. nº 446720 - RAFAEL SILVA DE SOUZA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 28/04/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233929/2022-39 - P.D. nº 446717 - ELIANE ROMUALDO DE AQUINO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 28/04/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233926/2022-41 - P.D. nº 446714 - NELCI DE FREITAS SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 26/04/2022 à 10/05/2022 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233577/2022-01 - P.D. nº 446360 - CARLA ROBERTA SILVA DIAS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 27/04/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233449/2022-13 - P.D. nº 446231 - SOHAILA ROSANE FERNANDES TAHA CARDOSO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/04/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233446/2022-25 - P.D. nº 446228 -

THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233441/2022-10 - P.D. nº 446223 - MATEUS MARCELINO MATTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233440/2022-49 - P.D. nº 446222 - KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233438/2022-05 - P.D. nº 446220 - KARINA GABRIELA RABONI RAZOES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232831/2022-09 - P.D. nº 445602 - ELIANE DO NASCIMENTO SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 20/04/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232829/2022-59 - P.D. nº 445600 - CRISTIANE MENDES PITTA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 23/04/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232369/2022-41 - P.D. nº 445128 - MARCELLA STPHANY FERNANDES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230904/2022-00 - P.D. nº 443626 - ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230424/2022-86 - P.D. nº 443134 - TATIANA COSTA DE OLIVEIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/04/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230093/2022-11 - P.D. nº 442799 - DEBORAH FERREIRA DE ASSIS NASCIMENTO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/04/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229281/2022-23 - P.D. nº 441955 - JACQUELINE AZEVEDO DE LUCENA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229060/2022-64 - P.D. nº 441730 - CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229029/2022-14 - P.D. nº 441699 - MARIANA HITOMI IHA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229003/2022-21 - P.D. nº 441672 - ANA CRISTINA PEREIRA MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228501/2022-92 - P.D. nº 441155 - DIOGO DA SILVA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228302/2022-66 - P.D. nº 440953 - ALINE BARBOSA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226821/2022-62 - P.D. nº 439432 - MICHEL ANTONIO TELES DE CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226549/2022-48 - P.D. nº 439156 - SOLANGE LIMA DO CARMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225495/2022-85 - P.D. nº 438086 - SIMONE DE OLIVEIRA CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/03/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218743/2022-03 - P.D. nº 431295 - NELSON BATISTA QUEIROZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/03/2022 a 06/09/2022 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217080/2022-74 - P.D. nº 429606 - DEBORA BRITO FERREIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 200789/2022-86 - P.D. nº 412933 - ALESSANDRA SANTA BLAHUM DE OLIVEIRA SANTIAGO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2022 à 14/01/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207345/2022-81 - P.D. nº 419630 - LUISA GABRIELLA REIS CABREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 16/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207152/2022-57 - P.D. nº 419434 - AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/01/2022 a 27/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 279249/2021-71 - DAVI NEVES DE CAMARGO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 221872/2022-16 - RACHEL CRISTINA RIBEIRO GILCOIA LEAL - Deferido, face à manifestação da SMS.

Auxílio Funeral

Processo nº 222240/2022-98 - Maria Cecília Prieto Rodrigues - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 222213/2022-15 - Renato Prieto Rodrigues - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 221687/2022-02 - Maria Bernadete Pereira - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 219809/2022-47 - Solange Ribeiro Persico dos Santos - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 218935/2022-66 - Rodrigo Gentil - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 218870/2022-12 - Delso Gentil Junior - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 218799/2022-50 - Alessandro Gentil - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 236469/2022-37 - ALEXANDRE FELIX DA SILVA BOLDRIM - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 236463/2022-51 - MIGUEL PEREIRA FILHO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 236454/2022-60 - MARCOS OSCAR MASTEGUIM - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 236444/2022-14 - VALMIR DIAS DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 235652/2022-98 - ANTONIO VANDERLEI PEREIRA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 235192/2022-80 - LILIAN OLIVEROS DE CARVALHO - O assunto está sendo tratado no Processo nº 235213/2022-58 (#448.008).

Processo nº 231779/2022-47 - WANDERLEY BOROSCKI MOTA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 233906/2022-33 - MAIARA QUEIROZ VALENTE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 232496/2022-68 - UBIRATAN GONCALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/06/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 222006/2022-61 - MARIA DEL PILAR BEZERRA - Revogo o despacho exarado em 04/05/2022, para constar: Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/06/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 09 DE MAIO DE 2022**

Processo nº: 18518/2022-24: Rafael Fonseca Teofilo - Deferido, face à manifestação da SEPAG/CCP em relação somente ao exercício de 2020; Processo nº 23836/2022-99: Bruno Silva Barbosa Santos - Autorizo, nos termos da manifestação da SEPAG/CCP; Processo nº 25961/2022-51: Antonio Carlos Bley Pizarro - Nada há que atender, face à manifestação da CCP, bem como parecer da PROTRAB.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 10 DE MAIO DE 2022**

Processo nº: 18626/2022-05: Claudia Regina Amaral de Pinho - Defiro, nos termos da L.C. nº 1091/2020; Processo nº: 21415/2022-60: Ofício 778/2022-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEGES - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de maio/2022, em face da manifestação da SECAR, com fundamento na L.C. nº 754/2012, exceto: Registros 26.251-9, 26.878-9, 31.492-2: NÃO HÁ CORRELAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO COM A ÁREA DE FORMAÇÃO - Art. 1º, §§ 1º e 2º; Registro 37.894-3: ATO DE ESTABILIDADE AINDA NÃO PUBLICADO - Art. 1º Caput.

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES****COMUNICADO**

A Coordenação supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Santos, solicita que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13031/2022, processo nº 2961/2022-92**, se proceda a seguinte **retificação** referente ao **Aviso de Edital** publicado no dia 10/05/2022:

Onde se lê:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição

dos interessados a partir do dia 10/05/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Leia-se:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 11/05/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Santos, 10 de maio de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 14.022/2022**

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.022/2022 - Processo n.º 70062/2021-87**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de mobiliário de aço, a ser utilizado nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no Departamento de Registro de Atos Oficiais - DERAT-GPM, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **25/05/2022, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 25/05/2022 às 10h30.**

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **12/05/2022**, no endereço eletrônico **www.santos.sp.gov.br**, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: **comlic2@santos.sp.gov.br**.

Santos, 10 de maio de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 - 4º Andar - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.502/2022, Processo nº. 30618/2021-57**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de climatização, quadros elétricos e infraestrutura, para as Unidades Municipais

de Ensino: UME Profª. Margareth Buchmann, UME Padre Francisco Leite e UME Luiz Alca de Sant'Ana, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

CLASSIFICADAS:

1ª classificada: ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

2ª classificada: SPALLA ENGENHARIA EIRELI

3ª classificada: MONTES AUREOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Santos, 10 de maio de 2022

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, por motivos administrativos, **torna sem efeito** a publicação do **Aviso de Edital da Tomada de Preços 13506/2022, processo nº 70979/2021-91**, publicado no Diário Oficial de Santos, Diário Oficial do Est. de S. Paulo, Jornal Gazeta de São Paulo, Jornal "A Tribuna" e Diário Oficial da União em 10/05/2022.

Santos, 10 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/2016, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13904/2022 –

TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO Nº 16.900/2022-76

REGIME DE EXECUÇÃO:

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de revitalização e reforma do Parque Roberto Mário Santini, com a implantação do playground lúdico, reforma das vias de serviços, construção de edificações administrativas e banheiros públicos, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.

Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 13/06/2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 13/06/2022 às 11h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, sob responsabilidade do Eng. Luiz Felipe Tonelli Távora, partindo do seguinte local: Praça Mauá s/n - Centro - Santos/SP, estendendo-se às áreas do presente objeto, situado no Parque Roberto Mário Santini – Bairro José Menino, Santos/SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154, com a sessão administrativa do departamento.

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13904/2022-Download)

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 12/05/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13904/2022-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (013) 3201-5733 / 3201-5165, ou através pelo e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 10 de maio de 2022

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/05/2022

Processo nº: 012407/2022-41 - Arquive-se. Face o não comparecimento da requerente para retirada da Certidão.

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os candidatos nomeados relacionados abaixo a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**.

Os candidatos deverão anexar no e-mail có-

pia digitalizada da cédula de identidade, frente e verso, e CPF caso não tenha o número na cédula de identidade.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

NOME	CARGO
ALESSANDRA ARAUJO GOMES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALESSANDRO WASHINGTON DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALEXANDRE ALVES BARRETO	MOTORISTA
ALEXANDRE DUTRA SHOFS	MOTORISTA
AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
ANA CAROLINE ARRUDA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS
ANA CAROLINE FERRAZ BRITO	INSPETOR DE ALUNOS
ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA
BRUNO DOS REIS DIAS	MOTORISTA
BRUNO GABRIEL FERNANDES COSTA	MOTORISTA
BRUNO TENÓRIO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS MIGUEL COSTA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	INSPETOR DE ALUNOS
CARLOS RODRIGO DA SILVA ANSELMO	INSPETOR DE ALUNOS
CAROLINA GARCIA SILVEIRA LAVORINI	INSPETOR DE ALUNOS
CAROLINE PULITI HERMIDA REIGADA	MÉDICO NEFROLOGISTA
DANTE DE SOUZA CARDOSO	ECONOMISTA
DAVI SANTOS CARDOSO	INSPETOR DE ALUNOS
DENISSON LUIZ DE JESUS BARROSO	MOTORISTA
EDIVAM VITAL DA SILVA	MOTORISTA
EDUARDO ALMEIDA SOUZA	MOTORISTA
ELENO ROSA MEDEIROS RODRIGUES	MOTORISTA
ERICA CAMPOS DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS

FERNANDA TELES GONZALEZ	NUTRICIONISTA
FLAVIO CASTRO LORENA	INSPETOR DE ALUNOS
FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA
FLAVIO PEREIRA DE ANDRADE	MOTORISTA
GABRIEL VIEIRA CESAR	INSPETOR DE ALUNOS
GABRIELA VAIANO MUROLO	INSPETOR DE ALUNOS
GUILHERME RIBEIRO DE MELO	ATENDENTE DE OUVIDORIA
JEFERSON FUGAZZA DE SANTANA	MOTORISTA
JOAO CARLOS PALUDETO	MOTORISTA
JOSÉ FRANCISCO CAPELA DE ALMEIDA	MEDICO DO TRABALHO
JOSUE FREIRE SILVESTRE	INSPETOR DE ALUNOS
JOSUÉ JESUS DE LÍRIO	INSPETOR DE ALUNOS
JULIA MENDES PITTA	INSPETOR DE ALUNOS
LAILA AFONSO MENDES	ENFERMEIRO DO TRABALHO
LEANDRO DE SOUZA REIS	MOTORISTA
LEONARDO DA SILVA SOUSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA	MOTORISTA
LUIS CARLOS ROCHA BAPTISTA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA SILVA	MOTORISTA
MARCO LÍVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	MÉDICO UROLOGISTA
MARCOS RODRIGUES JOSÉ	MOTORISTA
MATHEUS PESTANA MOREIRA ANNUNCIATO	INSPETOR DE ALUNOS
MIRIAN NASCIMENTO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
NELSON PORTO PRADO	MOTORISTA
PATRICIA SOBRAL DOS SANTOS BERTO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
PAULO DE SOUZA POUSA	AGENTE DE PORTARIA
RAPHAEL VINICIUS DE CAMPOS CORREIA MUNIZ	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

SHEILA MIRTES VELAMES FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS
SÍLVIA COSTA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SIMONE AMORIM	MOTORISTA
SUREYA MARIA DAVID GIBELLI COGHI	MÉDICO ONCOLOGISTA
TAMARA RIBEIRO DA CRUZ	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
TUANI DA SILVA PALMEIDA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
VICTOR AZEVEDO BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca o servidor abaixo a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICO**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

Em atendimento ao processo 27758/2022-29.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
26.569-4	SERGIO LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	SEDUC

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou a fornecer o PPP no momento da exoneração dos servidores como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º. Portanto a Seção de Segurança do Trabalho – SE-SETRA, convoca os servidores exonerados ou em processo de exoneração da PMS abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sita **à Rua Cidade de Toledo, 13 – 1ª andar – Centro, na data e horário abaixo:**

NOME	REGISTRO OU R.G.	P.A.	A PARTIR DO DIA
LEONARDO FRUNO PETRAGLIA	43.549.728-5	18.893/ 2022-83	11/MAI/22 ÀS 09H00
JAQUELINE DE LIMA POZZI	46.740.806-6	18.895/ 2022-17	11/MAI/22 ÀS 09H30
GENADI REUBEN CALVACANTI NEVES	37.463.824-X	18.896/ 2022-71	11/MAI/22 ÀS 10H00
LIVIA TAVARES DE ALMEIDA VERÍSSIMO	20.104.353-5	18.899/ 2022-60	11/MAI/22 ÀS 10H30
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS MENDONÇA	24.681.698-3	19.861/ 2022-22	11/MAI/22 ÀS 11H00
BRUNNA NATALY CAVALCANTE PEREIRA	42.639.874-9	19.863/ 2022-58	11/MAI/22 ÀS 11H30
LUIZ FELIPE RAMOS PEDROSA	53.057.144-4	20.180/ 2022-52	11/MAI/22 ÀS 12H00
APARECIDA ELIANA DE LIMA ALVES	37.065.573-4	20.796/ 2022-60	11/MAI/22 ÀS 13H00
ADEMIR RAMOS DOS SANTOS	2.095.236-2	21.000/ 2022-12	11/MAI/22 ÀS 13H30
ARIELLE REIS DE FRANCA SOUZA	48.664.569-1	21.632/ 2022-14	11/MAI/22 ÀS 14H00
MARIANE FON BIANCHI	34.124.534-3	22.566/ 2022-14	11/MAI/22 ÀS 14H30

O PPP original ficará disponível para entrega no prazo de 30 dias, a não retirada no prazo, será digitalizado e enviado para arquivo. *(após este prazo só serão fornecidas cópias digitalizadas do PPP documento original via solicitação no PoupaTempo Santos).*

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 19430/2022-11
Requerente: DESKTOP INTERNET FIBRA OPTICA
Atividade: Ação comercial em espaço público
Data: 12/05/2022
Local: Praça Mauá

Processo: 22525/2022-01
Requerente: UNICESUMAR – CULTURA TECNOLÓGICA EDUCACIONAL LTDA
Atividade: Stand móvel para divulgação
Data: 16/05/2022
Local: Praça Mauá

VINICIUS CESAR SERGIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 233535/2022-53 - ALASKA INSUMOS PARA INDUSTRIA FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 228765/2022-64 - ALEXANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 228339/2022-76 - MELISSA PINHEIRO TOPP DE SOUZA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 228338/2022-11 - MELISSA PINHEIRO TOPP DE SOUZA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no

processo.

Processo nº 227126/2022-08 - ASSOCIAÇÃO VALONGO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 226800/2022-92 - RAFAEL DA SILVA FERNANDES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 226792/2022-66 - RAFAEL DA SILVA FERNANDES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 224979/2022-16 - CINTHIA SOUSA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 130/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1320, em nome de GUMERCINDO MARTINEZ RAMOS, CPF nº 440.166.118-49, situado(a) à Rua Comendador Martins, 435 Encruzilhada - Santos - SP.

Data da lavratura: 02/05/2022

Descrição da infração: Autuado por apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), após o término da obra realizada no endereço supramencionado,

Infração: Artigos 13, parágrafo único, e 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 131/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1542, em nome de LUBARANI ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº 21.378.671/0001-60, situado(a) à Rua N, 227 – Lote 11 – Morro Santa Terezinha - Santos - SP.

Data da lavratura: 03/05/2022

Descrição da infração: Autuada por descumprir a Intimação n.º 2323, de 03/03/2022, para apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), tendo em vista o indeferimento do anterior.

Infração: Artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 132/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1247, em nome de MARCOS VIEIRA LINS, CPF nº 070.144.708-76, situado(a) à Rua Princesa Isabel, 13 – Vila Belmiro - Santos - SP.

Data da lavratura: 09/05/2022

Descrição da infração: Autuada por apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), após o término da obra realizada no endereço supramencionado,

Infração: Artigos 13, parágrafo único, e 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 133/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1612, em nome de JUAREZ ALMEIDA NEVES, CPF nº 333.763.618-78, situado(a) à Rua Dr. Cleóbulo Amazonas Duarte, 19 – Macuco – Santos - SP.

Data da lavratura: 04/05/2022

Descrição da infração: Autuada por descumprir a Intimação n.º 2436, de 30/03/2022, pois não apresentou o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 134/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1389, em nome de ALDO TERNIEDEN BREDAN, CPF nº 058.207.028-75, situado(a) à Rua Dr. Pedro Paulo de Giovanni, 332 - Chico de Paula - Santos - SP.

Data da lavratura: 04/05/2022

Descrição da infração: Autuado por descumprir a Intimação nº 0526, de 19/09/2019, pois foi realizada disposição de resíduos sólidos de construção civil na beira do Rio São Jorge, em área de preservação permanente (APP).

Infração: Artigo 20, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso III, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 39.729,24 (trinta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 135/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1246, em nome de ROSENEIDE APARECIDA DE JESUS, CPF nº 099.935.058-70, situado(a) à Av. Santista, 220 - Nova Cintra - Santos - SP.

Data da lavratura: 05/05/2022

Descrição da infração: Autuada por descumprir a Intimação nº 2424, de 24/02/2022, para apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), tendo em vista o indeferimento do anterior.

Infração: Artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

**ATOS DA SEÇÃO DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2022**

Processo nº 23.143/2022-32 – ADRIANA LAMOGLIA BARBIERI ALCÂNTARA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0263/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 9.994/2022-08 – ACÁCIO FERNANDES EGAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0264/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 13.601/2022-99 – BRUNO MAYKON MARZOCHI FERREIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0265/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 21.596/2022-14 – MARCOS LOPES SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0266/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

da dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.867/2022-47 – EDGAR BARREIROS RODRIGUES JUNIOR: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0267/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº001 DE 2022 - SEMES

O SECRETÁRIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, RESOLVE, alterar o artigo 2º da Portaria nº 07/2019-SEMES, designando para compor a Comissão do Chamamento Público com o objetivo de firmar parceria na forma expressa da Lei nº 13.019/14, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 7.585/2016 entre a Secretaria de Esportes do Município de Santos e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: I – Guilherme Manzano Barbosa, registro nº33.419-3, II – Thiago Baraçal, registro nº 37.391-0, III - Cristian Nunes dos Santos, registro nº 30.488-1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

**SECRETARIA
DE SAÚDE****ATOS DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE
SAÚDE E GESTÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA****COMUNICADO**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Município:

DATA	ORIGEM	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/ PARCELA	VALOR - R\$
05/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTA- DOS, DISTRI- TO FEDERAL E MUNICÍ- PIOS EXECU- ÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04/12 em 2022	21.753,85
06/04/22	ESTADUAL	CUSTEIO	CONVÊNIO	CUSTEIO ES- TIVADORES CONVÊNIO 237/2020	28/48 PARCELAS	4.500.000,00
06/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM- PLEXIDADE AMBULATO- RIAL E HOS- PITALAR	SAMU 192	04/12 em 2022	255.121,00
06/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLE- MENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍ- PIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04/12 em 2022	7.440,00

06/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	JAN de 2022	902,34
06/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04/12 em 2022	141.360,00
06/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	04/12 em 2022	11.301.580,69
06/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASEMS	MAR de 2022	3.480,00
06/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS	MAR de 2022	705.693,50
06/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	04/12 em 2022	78.690,31
07/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	04/12 em 2022	850.139,83

07/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	04/12 em 2022	85.948,00
07/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/12 em 2022	13.950,00
07/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/12 em 2022	376.650,00
08/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	04/12 em 2022	27.200,00
08/04/22	RAMON LINS DOS SANTOS	CUSTEIO	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	RECURSO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	PARCELA ÚNICA	550,00
11/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	04/12 em 2022	29.760,49
12/04/22	ESTADUAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	1 TRI DE 2022	433.991,00
14/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	04/12 em 2022	62.901,10
14/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	Única em 2022	57.000,00
14/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	04/12 em 2022	121.324,94
19/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	FEV de 2022	7.308,82

19/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	FEV de 2022	14.746,47
19/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/ TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	FEV de 2022	104.493,00
19/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	FEV de 2022	32.752,95
19/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	MAR de 2022	310.838,53
19/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	FEV de 2022	86,76
19/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	GESTÃO DO SUS	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	Única em 2022	40.000,00
22/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	FEV de 2022	3.888,00
22/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	04/12 em 2022	33.664,93

22/04/22	ESTADUAL	CUSTEIO	AFAB	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA (DOSE CERTA)	1 TRI DE 2022	201.976,94
22/04/22	ESTADUAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA (GLICEMIA)	1 TRI DE 2022	54.294,88
22/04/22	GUILHERME ALVES DOS SANTOS	CUSTEIO	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	RECURSO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	PARCELA ÚNICA	606,00
25/04/22	FEDERAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	04/12 em 2022	211.239,11
						20.091.333,44

Santos, 09 de maio de 2022

DENIS VALEJO CARVALHO
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE SAÚDE E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL (RETIFICADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.115/2022 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Considerando as alterações efetuadas no presente Edital, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.115/2022 – Processo nº 10.853/2022-75, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: GOLIMUMABE 50MG, Xultophy®, HILANO G-F 20 8MG/ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 25/05/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 933749.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de maio de 2022.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/05/2022 (Quarta-feira), a Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA) -- Endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 09h às 11h para reunião mensal de equipe.

O retorno ao atendimento se dará a partir das 12:00 horas.

Informações: (13) 3224-4192 / 3221-5295.

Santos, 09 de maio de 2022.

CRISTIAN MARK WEISER
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA**



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 062/2022 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de In-

quéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, por reiterado descumprimento de requisição ministerial, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 236111/2022-13, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a funcionária PATRICIA LISBOA MACHADO, registro nº 29.150-0, PROFESSOR ADJUNTO I, lotado na SEDUC, citada pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no térreo do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 23 de maio de 2022, às 11h00, sendo obrigatório vir acompanhada de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 216132/2022-31 (442.032), objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 180 c/c 222, inciso XI da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

OINETTE MANCINI NETTA
COMINQ



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) 36ª PROVA DE PEDESTRIANISMO 10 KM TRIBUNA FM-TERRACOM – SEMES / GRUPO TRIBUNA

Largada: R. João Pessoa, próximo a R. Riachuelo.

Data: 15 de maio de 2022

Horário de largada: 07h35

Percurso: R. João Pessoa, Praça dos Andradas (sentido Praia / Centro no contrafluxo), Túnel Rubens Ferreira Martins (ambos sentidos), Av. Waldemar Leão (ambos os sentidos), Av. Rangel Pestana (no contrafluxo), Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro no contrafluxo), Av. Francisco Glicério (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Almirante Córdane (sentido Centro / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo), Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo).

Chegada: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta Praia) x Praça das Bandeiras.

VIAS INTERDITADAS	HORÁRIO	MOTIVO DA INTERDIÇÃO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia – canteiro central) acesso à Av. Ana Costa.	08h00 de 14/05/2022 às 16h00 de 15/05/2022	Preparação para a chegada e posterior premiação.	Av. Mal. Floriano Peixoto.
Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (ambas sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Washington Luiz e R. Marcílio Dias.	15/05/2022 de 00h00 às 16h00	Preparação para a chegada e posterior premiação.	Av. Washington Luís (sentido Praia / Centro), R. Azevedo Sodré, R. Cláudio Doneux, R. Bahia, Av. Mal. Deodoro, R. Euclides da Cunha.
Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Dr. Bernardino de Campos e Av. Washington Luiz.	Das 23h00 de 14/05/2022 às 16h00 de 15/05/2022	Preparação para a chegada e posterior premiação.	Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça da Independência, R. Dr. Galeão Carvalhal.
Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia) entre Praça da Independência e Av. Presidente Wilson.	15/05/2022 da 01h00 às 14h00	Entrada e saída de ambulâncias.	Av. Bernardino de Campos (sentido Centro / Praia).
R. João Pessoa, entre Av. Conselheiro Nébias e R. Vasconcelos Tavares (inclusive transversais).	15/05/2022 das 04h00 às 10h00	Preparação para a largada da prova.	R. General Câmara.
Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Washington Luiz e Av. Almirante Córdane.	15/05/2022 das 06h40 às 13h00	Percurso da prova.	R. Gov. Pedro de Toledo e Av. Epitácio Pessoa.

Praça dos Andradas, Túnel Rubens Ferreira Martins, Av. Waldemar Leão (todas no sentido Praia / Centro) e Av. Rangel Pestana entre Av. Ana Costa e Av. Waldemar Leão.	15/05/2022 das 07h15 às 09h30	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), R. Júlio de Mesquita, R. Brás Cubas, Av. São Francisco, Av. Conselheiro Nébias, R. General Câmara.
Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre Av. Francisco Glicério e Av. Rangel Pestana (inclusive as primeiras quadras transversais).	15/05/2022 das 07h15 às 10h15	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado, Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro).
Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre R. Luiz Suplicy e Av. Francisco Glicério.	15/05/2022 das 07h15 às 10h15	Percurso da Prova.	Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro).
Av. Francisco Glicério (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.	15/05/2022 das 07h15 às 10h30	Percurso da prova.	R. Luiz Suplicy, Av. Washington Luiz (sentido Centro / Praia), retorno em frente à R. Luiz de Faria, Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro), R. Machado de Assis.
Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Conselheiro Nébias e Av. Alm. Cóchrane.	15/05/2022 das 07h15 às 10h30	Percurso da prova.	Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia), R. Lobo Viana, Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Centro), Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Alm. Cóchrane (sentido Centro / Praia) entre Av. Afonso Pena e Av. Bartolomeu de Gusmão.	15/05/2022 das 07h15 às 11h30	Percurso da prova.	Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Centro / Praia).
Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre Av. Vicente de Carvalho e Praça Independência.	15/05/2022 das 07h15 às 11h30	Chegada e premiação dos atletas.	Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro).
Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia), Av. Waldemar Leão (sentido Centro / Praia).	15/05/2022 das 07h50 às 09h15	Percurso da prova.	R. General Câmara, R. do Comércio, R. Gonçalves Dias, R. Visconde de São Leopoldo, R. São Bento, Av. Getúlio Vargas (sentido Bairro / Centro), Elevado Aristides Bastos Machado (sentido Bairro / Centro), Av. São Francisco e Av. Senador Feijó.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 003/2022. Processo nº 9389-2021. Inexigibilidade: nº 001/2022. Chamamento Público nº 001/2022. Partícipes: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Banco Santander (Brasil) S.A. Objeto: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos ativos

da CET-SANTOS, mediante consignação em folha de pagamento. Assinatura: 02/05/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses.

Santos, 06 de maio de 2022.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 2646-2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de Medicina do Trabalho, abrangendo elaboração, coordenação e execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos da Norma Regulamentadora nº 07, do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Termo de Referência descrito no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 26/05/2022. Abertura das propostas: às 9h do dia 26/05/2022. Início da disputa de preços: às 10h do dia 26/05/2022. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 937675.

Santos, 09 de maio de 2022.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 8632-2021. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para processar as operações e os respectivos pagamentos parcelados das multas de trânsito, por meio de cartão de crédito e débito, sem ônus para a CET-Santos, em conformidade com os procedimentos normatizados pela Resolução CONTRAN nº 736, de 05/07/2018, pela Portaria DENATRAN nº 149, de 12/07/2018 e com o Anexo I – Termo de Referência. Prazo e Local para a entrega da documentação de Credenciamento: a partir do dia 16/05/2022, na Unidade de Licitações, sito à Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias, CEP 11013-932, Santos/SP, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8h às 17h.

O Edital encontra-se à disposição dos através do e-mail: licitacao@cetsantos.com.br

Santos, 09 de maio de 2022.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS GPR 9421

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LUIZ SÉRGIO DE CASTRO BARROS, proprietário (a) do veículo de placa GPR 9421, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo POINTER, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 78, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Maio de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS KRJ 1532

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MAX JOSÉ ALCANTARA DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placa KRJ 1532, para os

fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FORD, modelo KA, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA LEONEL FERREIRA DE SOUZA, Nº 361, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Maio de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

COMUNICADO

Informamos que a Relação de Compras da CET-Santos, referente aos meses de Dezembro, Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, encontram-se à disposição dos interessados na Unidade de Compras da Companhia, sita à Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias.

PAULO ROBERTO LOURENÇO CALDEIRA
CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO **SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO**

Convocamos os permissionários do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionados, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse.

Sr. Paulo Gedeão da Silva Alvará nº 07;

Sr. João Esídio Antônio Alvará nº 030;

Sra. Maria Gomes de Andrade Alvará nº 032;

Sr. Wilson Roberto de Abreu Alvará nº 048.

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias, implicará na aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 10 de maio de 2022.

DALVANÍ PEREIRA DA SILVA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de FEVEREIRO de 2022

Descumprimento do Termo de Permissão – Viação Piracicabana S/A				
Infração	Data / Hora		Local	Prefixo
Categoria A, Item J	14/02/2022	10:00	Av. Bartolomeu de Gusmão, 184 / Av. Alm. Saldanha da Gama, LO 63	OSO 006/22
	17/02/2022	15:00	Av. Dr. Pedro Lessa, 1.530 / R. Brás Cubas, LO 196	OSO 001/22
Categoria B, Item O	01/02/2022	12:00	Praça dos Andradas	CE 051/21
Categoria D, Item F	03/02/2022	12:00	Terminal Urbano de Passageiros Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	CE 146/21

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
BPO 2871	02/02/2022	07:11	60503	AVENIDA ENG. CIVIL SÉRGIO DA COSTA MATTE, PRÓXIMO PRAÇA IGUATEMI MARTINS (SENTIDO PONTA DA PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
FYM 8246	03/02/2022	12:02	60503	AVENIDA JOVINO DE MELO X RUA JOÃO FRACAROLI (SENTIDO BOM RETIRO / CANELEIRA – FAIXA 2)
FWN 6203	04/02/2022	08:24	60503	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AVENIDA CEL. JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
FPC 1773	06/02/2022	15:56	60503	AVENIDA JOVINO DE MELO X RUA JOÃO FRACAROLI (SENTIDO BOM RETIRO / CANELEIRA – FAIXA 2)
GIY 3714	06/02/2022	12:56	60503	AVENIDA JOVINO DE MELO X RUA JOÃO FRACAROLI (SENTIDO CANELEIRA / BOM RETIRO – FAIXA 1)
FTE 4401	10/02/2022	14:07	60503	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AVENIDA CEL. JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO PONTA DA PRAIA / JOSÉ MENINO – FAIXA 2)
FPA 3F54	14/02/2022	09:57	56732	PRAÇA CEL. NARCISO DE ANDRADE X AVENIDA DONA ANA COSTA (SENTIDO VILA MATHIAS / MORRO – FAIXA 3)
FGQ 9709	16/02/2022	09:22	74550	AVENIDA ENG. CIVIL SÉRGIO DA COSTA MATTE, PRÓXIMO PRAÇA IGUATEMI MARTINS (SENTIDO CENTRO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
GAK 9G27	16/02/2022	00:58	60501	RUA XAVIER DA SILVEIRA X RUA AGUIAR DE ANDRADE
FHW 5365	17/02/2022	10:08	60503	AVENIDA ENG. CIVIL SÉRGIO DA COSTA MATTE, PRÓXIMO PRAÇA IGUATEMI MARTINS (SENTIDO PONTA DA PRAIA / CENTRO – FAIXA 1)
DUG 9J42	21/02/2022	11:39	60503	PRAÇA CEL. NARCISO DE ANDRADE X AVENIDA DONA ANA COSTA (SENTIDO VILA MATHIAS / MORRO – FAIXA 2)
FOD 2214	22/02/2022	11:28	60503	RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO X AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
ESP 9311	24/02/2022	13:46	60503	AVENIDA DR. WALDEMAR LEÃO X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 3)

Dalvani Pereira da Silva
Gerente de Transportes Urbanos
CET-SANTOS

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de MARÇO de 2022

Descumprimento do Termo de Permissão – Viação Piracicabana S/A				
Infração	Data / Hora		Local	Prefixo
Categoria B, Item C	08/03/2022	16:45	Terminal Urbano de Passageiros Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	Tabela 15M
	21/03/2022	18:10	Terminal Urbano de Passageiros Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	4422
Categoria B, Item D	05/03/2022	11:11	Terminal Urbano de Passageiros Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	Tabela 04M
	06/03/2022	15:48	Terminal Urbano de Passageiros Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	Tabela 04M
Categoria B, Item O	08/03/2022	14:00	Praça dos Andradas	CE 051/2021
Categoria C, Item D	08/03/2022	07:21	R. Prof. Nelson Espíndola Lobato (Ponto Final)	Tabela 11M
	08/03/2022	07:38	R. Prof. Nelson Espíndola Lobato (Ponto Final)	Tabela 12M
	08/03/2022	07:43	R. Prof. Nelson Espíndola Lobato (Ponto Final)	Tabela 13M
	08/03/2022	07:52	R. Prof. Nelson Espíndola Lobato (Ponto Final)	Tabela 13M
	08/03/2022	07:59	R. Prof. Nelson Espíndola Lobato (Ponto Final)	Tabela 14M
	30/03/2022	14:31	R. Prof. Nelson Espíndola Lobato	Tabela 10M

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
BPO 2871	09/03/2022	05:09	56732	RUA DR. GALEÃO CARVALHAL X AVENIDA DR. WASHINGTON LUÍS (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
ELA 3394	09/03/2022	11:00	56732	PRAÇA CEL. NARCISO DE ANDRADE X AVENIDA DONA ANA COSTA (SENTIDO VILA MATHIAS / MORRO – FAIXA 3)
BPQ 3369	10/03/2022	09:41	60503	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AVENIDA CEL. JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
BPO 2871	11/03/2022	12:18	60503	RUA DR. GALEÃO CARVALHAL X AVENIDA DR. WASHINGTON LUÍS (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
FPA 3F54	11/03/2022	01:37	74550	AVENIDA ENG. CIVIL SÉRGIO DA COSTA MATTE, PRÓXIMO VIADUTO DA SANTA (SENTIDO PONTA DA PRAIA / CENTRO – FAIXA 1)
GAK 9G27	15/03/2022	14:26	74550	AVENIDA ENG. CIVIL SÉRGIO DA COSTA MATTE, PRÓXIMO VIADUTO DA SANTA (SENTIDO PONTA DA PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
BPO 2871	21/03/2022	10:37	60503	RUA DR. GALEÃO CARVALHAL X AVENIDA DR. WASHINGTON LUÍS (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
BPO 2871	21/03/2022	14:01	60503	RUA DR. GALEÃO CARVALHAL X AVENIDA DR. WASHINGTON LUÍS (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)

FGA 0396	24/03/2022	14:18	55500	RUA KLEBER FACUNDO LEITE, OPOSTO AO NUMERAL 393
FZL 0132	24/03/2022	14:18	55500	RUA KLEBER FACUNDO LEITE, OPOSTO AO NUMERAL 371
GEI 4284	28/03/2022	14:05	60503	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AVENIDA CEL. JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
FUA 6965	31/03/2022	10:35	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SEN. FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)
FWT 4J11	31/03/2022	13:51	56732	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO CENTRO / PRAIA – FAIXA 2)

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	
FUA 6965	08/03/2022	15:29	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
FUA 6965	08/03/2022	15:30	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

Dalvaní Pereira da Silva
Gerente de Transportes Urbanos
CET-SANTOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem de 15.^a reunião ordinária a realizar-se no dia 18 de maio de 2022, quarta-feira, às 9 horas, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Santos, 10 de maio de 2022.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.05.2022

Processo nº 25621/2022-01 – FABIO CREMONESI DOS SANTOS: Defiro, nos termos do parecer jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.05.2022

Processo nº 26672/2022-70 – VANEZA MELLO DIAS: Defiro, nos termos do parecer jurídico.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/2022

Processo nº 19167/2022-97 – Olga Tavares Santos – Lavra-se o ato da aposentadoria na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/05/2022

Processo nº 9135/2022-74 – Ana Izabel Pieroni da Cunha e Alfredo José da Cunha – Indefiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 182/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta compulsoriamente, a partir de 11/05/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.^a OLGA TAVARES SANTOS, registro nº 35.580-0, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 06 de maio de 2022.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da CAGIEC a participarem da segunda reunião ordinária a realizar-se no dia 12 de maio de 2022, quinta-feira, às 09:30 horas, por vídeo conferência, em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Informes sobre a ata da reunião ordinária de 25/01/2022;
2. Análise e deliberação sobre o PA 14524/2021-02 e PA 14528/2021-55 – Imóvel na Rua Campos Melo, 127 e 129;
3. Análise e deliberação sobre o PA 54782/2020-14 – Imóvel na Rua João Pessoa, 446;
4. Análise e deliberação sobre o PA 54785/2020-11 – Imóvel na Av. São Francisco, 406;
5. Análise e deliberação sobre o PA 54788/2020-09 – Imóvel na Av. São Francisco, 434;
6. Análise e deliberação sobre o PA 25799/2022-35 – Imóvel na Rua Tuyuti, 38;
7. Análise e deliberação sobre o PA 6946/2022-41 – Imóvel na Rua Marquês de Herval, nº 93;
8. Análise e deliberação sobre o PA 11326/2022-13 – Imóvel na Rua Amador Bueno, 399;
9. Análise e deliberação sobre o PA 7841/2022-18 – Imóvel na Rua Bráz Cubas, 64;
10. Análise e deliberação sobre o PA 54941/2021-15 – Imóvel na Rua Bráz Cubas, 245;
11. Assuntos e Informes gerais.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 643ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 643ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 12/05/2022 (quinta-feira) p.f., às 08h30h em primeira convocação e às 09h00h em segunda convocação, nas dependências da “Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos - AEAS”, à Rua Dr. Arthur Porchat de Assis nº 47 (Sala de Treinamento), Boqueirão, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 642ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros
- c) Matérias em regime de urgência
- d) Votações e discussões adiadas
- e) Análise de processos

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 06 de maio de 2022.

ENGENHEIRO MÁRCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

PROCESSO: 296/2021

CONTRATO: SERV. 1140-A

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA R.M. DE C. BARACUHY MULTIOBRAS LTDA.

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2022

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Sílvia Alves do Nascimento	Auxiliar de Limpeza	273º
João Henrique Rosa dos Santos	Auxiliar de Limpeza	274º
Marta Juliana Barbosa Santos	Auxiliar de Limpeza	275º
Leandro Miguel de Santana	Auxiliar de Limpeza	276º
Regina Marques Moraes de Campos	Auxiliar de Limpeza	277º
Marcelo Pablo Murua	Fiscal de Limpeza	22º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 10 de Maio de 2022.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 43/2022/P-DAC/DL/SL
Ref. Audiência Pública nº 473/2022

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso – composta pelos Vereadores Carlos Teixeira Filho (Presidente), João Carlos de Assis Neri (Vice-Presidente) e Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau (3º Membro), convida a população santista a participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de maio de 2022, às 15 (quinze) horas.

Na ocasião será discutido o tema: “A Automutilação de Crianças e Adolescentes”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook, podendo os interessados enviar dúvidas e questionamentos por meio do e-mail da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso (cddcai@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 361/2022** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 15/2022, Processo nº 361/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de captura e acessórios para produção audiovisual da Diretoria de Comunicação, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 26/05/2022 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 26/05/2022 às 10h00. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 11/05/2022 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.
Santos, 10 de maio de 2022.

AMANDA RIBEIRO RESENDE
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

CONVITE Nº 46/2022/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social, convida a população santista a participar da 3ª Audiência Pública sobre a REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO.

A audiência será realizada no dia 11 de maio de 2022, às 19h00, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara no YouTube e Facebook.

O Projeto de Lei Complementar apresentado pelo Poder Executivo está disponível para consulta no link <https://www.camarasantos.sp.gov.br/revisao-do-plano-diretor>. Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições através do formulário disponível na página ou previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: cduhs@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



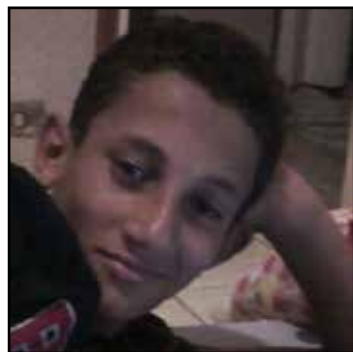
Icaro Maximilliam Stevan

Idade: 23

Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros

Natural: São Paulo

Desaparecido em: fevereiro de 2022



JULIO CESAR SIQUEIRA OLIVEIRA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: Santo André/SP

Desaparecido em: maio de 2013



KAIO ALVES INACIO B. SANTOS

Idade: 8 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanho escuros

Natural de: (não foi informado)

Desaparecido em: abril de 2006



KAMILA FERNANDES

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos furtivos

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: março de 2012



KAREN CRISTINA C. TOLEDO

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: Campinas/SP

Desaparecida em: maio de 2018



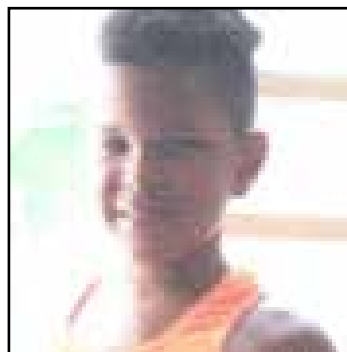
KATHELYN FREITAS SALGADO

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: abril de 2011



KAUA HENRIQUE DA SILVA

Idade: 12 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de: S.Paulo/SP

Desaparecido em: novembro de 2019



KAUA VICTOR DA SILVA MELO

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: S.Paulo/SP

Desaparecido em: abril de 2019



KAYLANE MOTTA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos cast. claros

Natural de: S.Paulo/SP

Desaparecido em: setembro de 2018



KAUAN RAFAEL DA SILVA LIMA

Idade: 12 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos pretos

Natural de: (não foi informado)

Desaparecido em: setembro de 2006



KAUANY MUNHEZI F. DOS SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca

Natural de: Santo André/SP

Desaparecida em: maio de 2017



KAWANY DE PAULA D. B. SILVA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de: Santo André/SP

Desaparecida em: maio de 2019

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA PROCURAR UMA DELEGACIA E FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Não precisa esperar, procure a delegacia imediatamente para registrar o Boletim de Ocorrência. É um direito do cidadão garantido pela Lei nº 11.259/2005, conhecida como "Lei da Busca Imediata".



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx